PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - Nº 048 QUARTA-FEIRA. 15 DE MARCO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Francisco Alves Machado Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

Mariana Pisani Mata - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aquiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.395 DE 14 DE MARÇO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA. A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS), E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-070026/000446/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB;
- a necessidade de observar o disposto no artigo 6º do Decreto nº 46.544/2019 e artigo 1º do Decreto nº 46.462/2019;
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;
- que a presente reforma administrativa não acarretará em aumento de despesa:
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre organização e o funcionamento da administração estadual, e
- o Decreto nº 48.341, de 27 de janeiro de 2023, que altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS.

Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Gabinete do Governador..... Governo Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços...... Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde Educação...... 11 Transportes e Mobilidade Urbana Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 16 Trabalho e Renda Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SUMÁRIO

Gabinete do Governador.....

Atos do Poder Legislativo.

Atos do Poder Executivo...

Art. 1º - Fica alterada, sem aumento de despesa, a nomenclatura das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade, mencionadas no Anexo I ao presente Decreto.

Transformação Digital

Habitação de Interesse Social.....

Procuradoria Geral do Estado.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

- Art. 2º Fica alterada, sem aumento de despesa, a subordinação das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade, conforme no Anexo II ao presente Decreto.
- Art. 3º Fica consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, conforme Anexo III ao presente Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

CLAUDIO CASTRO

Governador

ANEXO I

Unidades Administrativas com nomenclatura alterada

Denominação anterior	Nova nomenclatura	Subordinação
Subsecretaria de Relações Institucionais	Subsecretaria de Infraestrutura Ambiental	Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Sustentabilidade Ambiental	Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade Ambiental	Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Coordenadoria de Infraestrutura de Água e Esgoto	Coordenadoria de Infraestrutura Ambiental	Superintendência de Saneamento Ambiental, da Subsecretaria de In- fraestrutura Ambiental

ANEXO II

Unidades Administrativas	Subordinação anterior	Nova Subordinação
Superintendência de Saneamento Ambiental	Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade	Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Coordenadoria de Infraestrutura Ambiental	Superintendência de Saneamento Ambiental, da Subsecretaria de Recur-	Superintendência de Saneamento Ambiental, da Subsecretaria de In-
	sos Hídricos e Sustentabilidade	fraestrutura Ambiental
Coordenadoria de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto	Superintendência de Saneamento Ambiental, da Subsecretaria de Recur-	Superintendência de Saneamento Ambiental, da Subsecretaria de In-
	sos Hídricos e Sustentabilidade	fraestrutura Ambiental

ANEXO III

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ES-TADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- I ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRE-
- 1. GABINETE DO SECRETÁRIO 1.1. Chefia de Gabinete
- 1.2. Assessoria de Projetos Especiais
- 1.3. Assessoria de Planejamento em Políticas Ambientais
- 1.4. Assessoria Jurídica
- 1.4.1. Assessoria Jurídica Especializada em Direito Ambiental 1.4.2. Assessoria Jurídica Especializada em Direito Administrativo e
- Matérias Jurídicas Residuais
- 1.5. Assessoria de Comunicação e Eventos 1.6. Corregedoria
- 1.7. Ouvidoria
- 1.8 Assessoria Setorial de Auditoria II - ÓRGÃOS DE PLANEJAMENTO
- 2. SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUBEXE
- 2.1. Superintendência de Fundos de Interesse Público
- 2.1.1. Coordenadoria do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
- 2.1.2. Coordenadoria do Fundo da Mata Atlântica 2.2. Superintendência de Combate aos Crimes Ambientais
- 2.2.1. Coordenadoria de Logística e Apoio Aéreo 2.2.2. Coordenadoria de Operações
- 2.2.3. Coordenadoria de Inteligência Ambiental 2.3. Diretoria Geral de Administração e Finanças
- 2.3.1. Coordenadoria de Pessoal2.3.2. Coordenadoria de Convênios, Contratos e Licitações

- 2.3.3. Coordenadoria de Contabilidade
- 2.3.4. Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças 2.3.5 Coordenadoria de Serviços Gerais e Patrimônio
- 2.3.6 Coordenadoria de Administração
- 2.3.7 Assessoria de Prestação de Contas
- 2.4. Superintendência Especial do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro 2.4.1. Coordenadoria de Infraestrutura, de Implantação de Projetos do
- Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara 2.4.2. Coordenadoria de Execução Financeira e Gestão de Recursos do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da
- Baía de Guanabara 2.4.3. Coordenadoria de Articulação Institucional do Programa de Saneamento Ambiental
- 3. SUBSECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILI-
- DADE AMBIENTAL SUBRHISA
- 3.1. Superintendência de Resíduos Sólidos e Economia Circular 3.1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Projetos
- 3.1.2. Coordenadoria de Acompanhamento Administrativo3.2. Superintendência de Recursos Hídricos
- 3.2.1. Coordenadoria de Apoio à Gestão Participativa das Águas 3 2 2 Coordenadoria de Planeiamento e Articulação para a Segurança
- 3.3 Superintendência de Educação Ambiental e Sustentabilidade 3.3.1. Coordenadoria de Educação Ambiental
- 3.3.2. Coordenadoria da Agenda 2030 3.3.3. Coordenadoria de Economia Azul e Baías
- 4. SUBSECRETARIA DE MUDANÇAS DO CLIMA E CONSERVA-
- ÇÃO DA BIODIVERSIDADE SUBCLIM 4.1. Superintendência de Mudanças do Clima e Florestas

- 4.1.1. Coordenadoria de Mudanças do Clima
- 4.1.2. Coordenadoria de Restauração Ecológica4.2. Superintendência de Gestão Écossistêmica
- Coordenadoria de Biodiversidade 4.2.2. Coordenadoria de Gestão do Território
- Assessoria Especial de Cidades Resilientes

 1. Coordenadoria de Estudos e Projetos

 2. Coordenadoria de Cidades Resilientes
- 5.1. Superintendência de Saneamento Ambienta

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - SUBIN-

- 5.1.1. Coordenadoria de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto 5.1.2. Coordenadoria de Infraestrutura Ambiental
- 5.1.2. Coordenadoria de Infraestrutura Ambiental
 5.2. Coordenadoria Regional Ambiental do Centro Sul
 5.3. Coordenadoria Regional Ambiental da Metropolitana 1
 5.4. Coordenadoria Regional Ambiental do Noroeste Fluminense
 5.5. Coordenadoria Regional Ambiental do Norte Fluminense
 5.6. Coordenadoria Regional Ambiental da Serrana
 5.7. Coordenadoria Regional Ambiental da Costa Verde
 5.8. Coordenadoria Regional Ambiental das Baixadas Litorâneas
 5.9. Coordenadoria Regional Ambiental do Médio Paraíba
 5.10. Coordenadoria Regional Ambiental da Metropolitana 2
 5.11. Coordenadoria Regional Ambiental da Capital
 III. CORGÃOS VINCILIADOS

- III ORGÃOS VINCULADOS
- Instituto Estadual do Ambiente INEA Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro Comissão Estadual de Controle Ambiental CECA
- Conselho Superior do FECAM
- IV ORGÃOS COLEGIADOS Conselho Estadual de Meio Ambiente CONEMA Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI Conselho Deliberativo do Programa - PROSANEA

ld: 2463911



DECRETO Nº 48.396 DE 14 DE MARÇO DE 2023

TRANSFEREM, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070026/000151/2023.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em

comissão, vagos, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade para o Instituto Estadual de Ambiente - INEA, conforme Anexo Único ao presente Decreto

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEYO	LINICO	

Cargo em Comissão (último ocu-	Símbolo	ID Funcional
pante)		
ASSISTENTE II	DAI-6	51292041
ASSISTENTE II	DAI-6	21512051
ASSISTENTE II	DAI-6	
		51299780
ASSISTENTE II	DAI-6	51112817
ASSISTENTE II	DAI-6	51180278
ASSISTENTE II	DAI-6	51342839
ASSISTENTE II	DAI-6	51347210
ASSISTENTE II	DAI-6	51344726
ASSISTENTE II	DAI-6	51345811
ASSISTENTE II	DAI-6	51347415
ASSISTENTE II	DAI-6	51343657
ASSISTENTE II	DAI-6	51345838
ASSISTENTE II	DAI-6	51345862
ASSISTENTE II	DAI-6	51352141
ASSISTENTE II	DAI-6	51350637
ASSISTENTE II	DAI-6	51083400
ASSISTENTE II	DAI-6	51356783
ASSISTENTE II	DAI-6	51346044
ASSISTENTE II	DAI-6	51354144
ASSISTENTE II	DAI-6	51345218
ASSISTENTE II	DAI-6	51350866
ASSISTENTE II	DAI-6	51350823
ASSISTENTE II	DAI-6	51351684
ASSISTENTE II	DAI-6	51345471
ASSISTENTE II	DAI-6	51350718
ASSISTENTE II	DAI-6	51350670
ASSISTENTE II	DAI-6	51350831
ASSISTENTE II	DAI-6	51345609
ASSISTENTE II	DAI-6	51354217
ASSISTENTE II	DAI-6	51237059
ASSISTENTE II	DAI-6	51241358
ASSISTENTE II	DAI-6	51345129
ASSISTENTE II	DAI-6	51342898

ld: 2463912

DECRETO Nº 48.397 DE 14 DE MARÇO DE 2023

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO -SEAPPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e

CONSIDERANDO:

a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37

que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, da estrutura da Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, conforme Anexo Único do presente Decreto

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

CLÁUDIO CASTROGovernador

ANEXO ÚNICO

CARGOS E SÍMB	OLOS A SEREM T	RANSFORMADOS	CARGOS	E SÍMBOLOS R	ESULTANTES
QUANTITATIVO	SÍMBOLO	CARGO	SÍMBOLO	CARGO	QUANTITATIVO
01	DG	Assessor (1)	SA	Subsecretário	01
		, ,		Adjunto	
01	DAS-7	Assessor (2)		,	
02	DAI-6	Assistente II (3)			

Últimos ocupantes:(1) 51063832 (2) 50994697 (3) 50979280 e 5115478-1

ld: 2463913

DECRETO Nº 48.398 DE 14 DE MARCO DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/003653/2022,

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido e com a nomenclatura do cargo alterada, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil para a estrutura organizacional da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO

ANEXO ÚNICO

CARGO A SER TRANSFERIDO E NOMENCLATU- RA A SER ALTERADA		CARGO E LOTAÇÃO RESULTANTE			
Cargo em Co- missão	Símbolo	Origem	Símbolo	Nomenclatura de cargo resultante	Lotação resul- tante
Assessor Setorial	DAS-7	VAGA DE DECRE- TO Nº 48.317, de 10/01/2023	DAS-7	Assessor	FUNARJ

ld: 2463914

*DECRETO N° 48.133 DE 23 DE JUNHO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PELA FUNDA-ÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 5º alínea "l", e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº SEI -160002/000244/2022

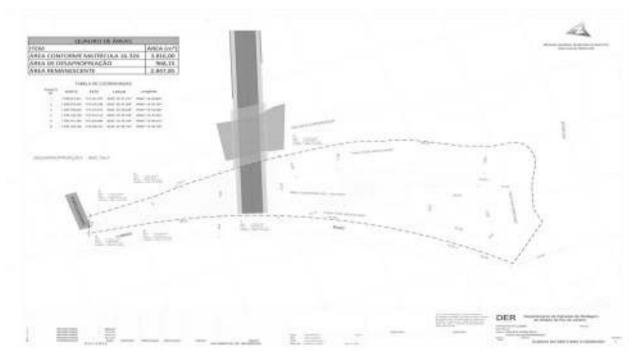
Art. 1° - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação total ou parcial, as áreas atingidas pela faixa necessária para implantação da faixa de domínio, referente a execução das "Obras de construção de contenção, pavimentação e ponte na RJ-142 da variante em Lumiar, situado no município de Nova Friburgo - RJ" inseridas nos polígonos descritos no anexo deste Decreto, bem como as ben-

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e adotar providências necessárias, por via amigável ou judicial, à efetivação da desapropriação.

Art. 3º - Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o art. 1º

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022 CLÁUDIO CASTRO



Imprensa Oficial

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro**

Jefferson Woldaynsky

Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente

da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Obra: Contrução de contenção, pavimentação e ponte na RJ-142 da variante em Lumiar - Município de Nova Friburgo/RJ

COORDENADAS GEOMÉTRICAS DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA

PONTO	NORTE	ESTE
1	7.526.077,621	775.191,973
2	7.526.070,930	775.216,348
3	7.526.106,554	775.214,014
4	7.526.138,709	775.210,714
5	7.526.141,354	775.203,696
6	7.526.109,108	775.200,311

Área 968,15 m²

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 24/06/2022

RETIFICAÇÃO D.O. DE 23/01/2023 PÁGINA 2 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 48.328 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

leia-se Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a contar de 01/01/2023.

ld: 2463915

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 17/12/2018, a servidora RENATA OLIVEIRA DE SOUSA SUCHARSKI, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional nº 44171072, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei n.º 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150159/006558/2022.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-260003/003388/2023,

RESOLVE

NOMEAR AQUILINO SENRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Tecnologia, da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa - FAPERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, em substituição e completando o mandato conferido a Maurício de Vasconcellos Guedes Pereira, designado pelo Decreto de 02 de julho de 2021, publicado no D.O. de 05.07.2021.

ld: 2463755

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 14 DE MARCO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, com validade a contar de 14 de março de 2023 e nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Diretor Geral do Departamento de Administração e Finanças **SERGIO HENRIQUE JONAS FOGACA**, ID Funcional nº 5137198-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, eventualmente, pelo expediente da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas faltas e impedimentos do titular. Processo nº SEI-040083/000222/2023.

NOMEAR MARCIO MARTINS ROCHA RAMOS, ID FUNCIONAL Nº 4455805-8, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo VP-3, da Gerência de Operações e Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Nicholas Ribeiro da Costa Cardoso, ID Funcional nº 4434581-0. Processo nº SEI-040161/002980/2023.

EXONERAR MARCIO MARTINS ROCHA RAMOS, ID FUNCIONAL Nº 4455805-8, do cargo em comissão de Gerente, símbolo VP-3, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/002980/2023.

NOMEAR BRUNO LUIS LACERDA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4373049-3, Especialista em Previdência Social, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo VP-3, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Marcio Martins Rocha Ramos, ID Funcional nº 4455805-8. Processo nº SEI-040161/002979/2023.

NOMEAR JOILZA RANGEL ABREU, ID FUNCIONAL Nº 3778250-9, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ana Valeria da Silva Dantas, ID Funcional nº 4047972-2. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

NOMEAR ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4342833-9, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Leonardo da Silva Morais, ID Funcional nº 5006771-0. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

NOMEAR MYRIAN MEDEIROS DA SILVA, ID FUNCIONAL № 3947294-9, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Vivianne Ferreira Tavares Dorado, ID Funcional n° 5013566-0. Processo n° SEI-030029/003059/2023.

NOMEAR WESLEY KARLLOS NEVES CONCEIÇÃO, ID FUNCIONAL Nº 576963-9/2, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Célia Martins de Freitas, ID Funcional nº 3482631-9/1. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

NOMEAR GUSTAVO LOPES ARRUDA, ID FUNCIONAL N°248825820, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Luzinei Antonio de Medeiros Matheus, ID Funcional nº 0876148-5. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, REI-NALDO LOPES COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5097849-7, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

NOMEAR FLAVIA COSTA LIMA FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4191034-6, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Pedro de Moraes Rocha, ID Funcional nº 4330561-0/1. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

NOMEAR WINDSON MACIEL, ID FUNCIONAL Nº 5011958-3, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Alexandre Castanhola Gurgel , ID Funcional nº 4425361-3. Processo nº SEI-030029/003059/2023

NOMEAR ROSANA MARIA DO NASCIMENTO MENDES, ID FUNCIONAL Nº 2013355-3, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Avaliação e Acompanhamento do Desempenho Escolar, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Luciana Ribeiro Neves, ID Funcional nº 3519683-1/1. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

NOMEAR ACACIO SOUZA DA SILVA, ID FUNCIONAL N° 50991094, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por David Antonio dos Santos, ID Funcional n° 4403400-8. Processo n° SEI-030029/003059/2023.

NOMEAR MARIA JOSE RANGEL RIBEIRO MELLO, ID FUNCIONAL Nº 33908559, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Reinaldo Lopes Costa, ID Funcional nº 5097849-7. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de março de 2023, AN-GELO DE AZEVEDO SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 51383829, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/001691/2023.

NOMEAR ANGELO DE AZEVEDO SOUZA, ID FUNCIONAL N° 51383829, para exercer. com validade a contar de 09 de marco de

2023, o cargo em comissão de Assessor da Vice-Presidência, símbolo FAETEC 2, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Brysa Valéria Lopes de Oliveira Araújo, ID Funcional nº 5116049-8. Processo nº SEI-260005/001691/2023.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35 do Regulamento do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 10 de maio de 2022, a Assessora NANCI AMANCIO DE MORAES, ID FUNCIONAL Nº 4333015-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Auditoria de Controle Interno, da Fundação da Imagem do Som - MIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000396/2023.

NOMEAR FELIPPE RODRIGUES DE SOUZA , ID FUNCIONAL 51179768, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Governança, da Subsecretaria de Governança e Gestão, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Tatiane Braga Pereira da Silva, ID Funcional nº 5129510-5. Processo nº SEI-310003/001259/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de março de 2023, BRU-NO PEREIRA DA CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 5110634-5, do cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência de Estratégia, Governança e Inovação, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430002/000513/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de março de 2023, **DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5029178-5, Analista Executivo, ID Funcional nº 5029178-5, do cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência de Administração, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430002/000513/2023.

NOMEAR ALEX SANDRO MONTEIRO DE MORAES, para exercer, com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência de Administração, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Diego Henrique Ferreira dos Santos, ID Funcional nº 5029178-5. Processo nº SEI-430002/000513/2023.

NOMEAR LUIZ GALHARDO PESSÓA, para exercer, com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência de Estratégia, Governança e Inovação, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Bruno Pereira da Cunha, ID Funcional nº 5110634-5. Processo nº SEI-430002/000513/2023.

ld: 2463938

ld: 2463892

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 09 de março de 2023, **DANILO ANDRADE MACEDO DA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 5091819-2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 14 de março de 2023, BIRACY SÁ VALDEZ, ID FUNCIONAL Nº 4252213-7, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-8, da Secretaria Executiva, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR MAYKL KAMAROFF, ID FUNCIONAL Nº 4429311-9, para exercer, com validade a contar de 09 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS-6, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alexandre Alves da Silva, ID Funcional nº 5092616-0. Processo nº SEI-120228/000115/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de março de 2023, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5092616-0, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS-6, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120228/000115/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 07 de março de 2023, publicado no D.O. de 08/03/2023, que nomeou CARLOS AFONSO VENANCIO

ROCHA, ID FUNCIONAL N°5111992-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Coordenadoria Geral de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Andreza Cavalcante dos Santos, ID Funcional n°4211409-8. Processo n° SEI-150027/000138/2023.

EXONERAR CAROLINE GONÇALVES MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5108604-2, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Serviços Desconcentrados, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/001355/2023.

NOMEAR CAROLINE GONÇALVES MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5108604-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jefferson Tavares de Assumpção, ID Funcional n° 5107540-7. Processo nº SEI-150159/001355/2023.

EXONERAR MARCELLE CARDOSO VASQUEZ, ID FUNCIONAL N°51225654, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Recursos e Logística, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000771/2023.

NOMEAR THAYANE CARDOSO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Recursos e Logística, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcelle Cardoso Vasquez, ID Funcional n°51225654. Processo n° SEI-150110/000771/2023.

NOMEAR JOSÉ MAURO ROCHA PEREIRA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 4409240-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ana Carolina Barreto Barros, ID Funcional nº 5121587-0. Processo nº SEI-150063/001604/2023.

EXONERAR ANA CAROLINA BARRETO BARROS, ID FUNCIONAL Nº 5121587-0, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/001604/2023.

EXONERAR JOSÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 2821064-6, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/001604/2023.

NOMEAR PAULO ROBERTO MARTINS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por José Luiz Vieira da Silva, ID Funcional nº 2821064-6. Processo nº SEI-150063/001604/2023.

EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA MENDON- ÇA, ID FUNCIONAL Nº 51347539, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/001329/2023.

NOMEAR ANDRESA MARIA FERREIRA LINS, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Maria da Conceição Lopes de Souza Mendonça, ID Funcional nº 51347539. Processo nº SEI-150159/001329/2023.

EXONERAR WAGNER MIRANDA DA SILVA, ID FUNCIONAL N°51261057, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000772/2023.

NOMEAR SHEYLA SANTOS CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Wagner Miranda da Silva, ID Funcional n°51261057. Processo n° SEI-150110/000772/2023.

NOMEAR JORGE ALBERTO MOREL PIRES, para exercer, com validade a contar de 15 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcus Vinicius Paula Rodrigues Peixoto, ID Funcional nº 5117293-3. Processo nº

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 08 de março de 2023, **ALCIONE DE FATIMA MARTINS LOMBA**, ID FUNCIONAL N° 5090030-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo n° SEI-040110/000040/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, **MONICA MACEDO FERNANDES**, ID FUNCIONAL N° 4390354-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040230/000018/2023.

NOMEAR GERALDO VENÂNCIO PEREIRA FILHO, ID FUNCIONAL N°51250365, para exercer, com validade a contar de 09 de março de 2023, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Nathália Saldivar Ludolff, ID. Funcional nº 5123445-9. Processo nº SEI-220012/000253/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, **JOIL-ZA RANGEL ABREU**, ID FUNCIONAL Nº 3778250-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Supervisão Regional IX, da Superintendência da Integração Governamental, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR ANA CRISTINA CAITANO, ID FUNCIONAL Nº 1918953-2, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Maria Luisa de Vas-

concelos Barros Pinto, ID Funcional n°5093886-0. Processo nº SEI-030029/003059/2023

NOMEAR JÚLIO CESAR SOARES FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5027244-6, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Alessandro Paiva Jordão de Souza Gabriel da Silva, ID Funcional nº 5013903-7/1. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

NOMEAR FREDERICO TAVARES RANGEL, ID FUNCIONAL Nº 4043809-0, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Diretoria Regional Administrativa - Norte Fluminense, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Neide Mara Gomes Palmeira, ID Funcional nº 3758337-9. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, NEIDE MARA GOMES PALMEIRA, ID FUNCIONAL Nº 3758337-9, do cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Diretoria Regional Administrativa - Norte Fluminense, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, FABIO JUNIOR MOURA, ID FUNCIONAL Nº 3545674-4, do cargo em comissão de Diretor Regional Pedagógico, símbolo DAS-8, da Diretoria Regional Pedagógica - Norte Fluminense, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, **ANA CRISTINA CAITANO**, ID FUNCIONAL Nº 1918953-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, **JÚLIO** CESAR SOARES FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5027244-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Operacional Pedagógico, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, FRE-DERICO TAVARES RANGEL, ID FUNCIONAL Nº 4043809-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Ensino, da Diretoria Regional Pedagógica - Norte Fluminense, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, WESL-LEY DA SILVA BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 5134894-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR WESLLEY DA SILVA BARBOSA, ID FUNCIONAL N° 5134894-2, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessori-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Executiva, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ana Christina Silva Alves de Lima, ID Funcional n° 4259042-6/1. Processo n° SEI-030029/003059/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, GUSTAVO LOPES ARRUDA, ID FUNCIONAL N°248825820, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4342833-9, cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Regional XVI, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, **WIND-SON MACIEL**, ID FUNCIONAL Nº 5011958-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR AMANDA APARECIDA PASSALINI, ID FUNCIONAL Nº 513785821, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor Regional Pedagógico, símbolo DAS-8, da Diretoria Regional Pedagógica - Norte Fluminense, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Fabio Junior Moura, ID Funcional nº 3545674-4. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

NOMEAR ANA VALENTINA NATAL MEIRELLES, ID FUNCIONAL Nº 3586176-2, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Jaqueline Antunes Farias, ID Funcional nº 3810374-5. Processo nº SEI-030029/003059/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, **ACA- CIO SOUZA DA SILVA**, ID FUNCIONAL N° 50991094, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR VANESSA CRISTINA BARROS MUNIZ para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Luiz Antonio Ramos Pacheco, ID Funcional nº 5072368-5. Processo

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **KARINA DE SOUZA GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 5093354-0, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/001348/2023.

NOMEAR SUZANNE CHRISTINE MELO DE SÁ, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Karina de Souza Gomes, ID Funcional nº 5093354-0. Processo nº SEI-070002/001348/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, ARTHUR MEDEIROS PRIZO, ID FUNCIONAL Nº 51120887, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/005797/2023.

NOMEAR MARCELA ANGELLOTI COSTA, para exercer, com valida-

de a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Arthur Medeiros Prizo, ID FUNCIONAL N° 51120887. Processo n° SEI-070002/005797/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de março de 2023, **NATHASHA ALESSANDRA MARTINS PINHEIRO GUEDES**, **ID** FUNCIONAL N° 51213672, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo n° SEI-020007/001040/2023.

NOMEAR AMANDA AZEVEDO DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 08 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Nathasha Alessandra Martins Pinheiro Guedes, ID Funcional nº 51213672. Processo nº SEI-020007/001040/2023.

NOMEAR NICOLLAS RIBEIRO DO COUTO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Gabriel dos Santos Rocha da Costa Godinho Gomes de Carvalho, ID Funcional nº 51259303. Processo nº SEI-020007/001015/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 14 de março de 2023, **MYRIAN MEDEIROS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 3947294-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000761/2023.

NOMEAR SAMARA ROSA DE JESUS, para exercer, com validade a contar de 07 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Gabriel Lima da Conceição, ID. Funcional nº 51015803. Processo nº SEI-180007/000687/2023.

NOMEAR MILO ALVES PEREIRA DE SOUZA, para exercer, com validade a contar de 07 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Jayme Soares Chaves, ID Funcional nº 50998668. Processo nº SEI-180007/000689/2023.

NOMEAR CAROLINA PASSOS DE OLIVEIRA BERNARDES para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.374, de 27/02/2023. Processo nº SEI-180005/000236/2023.

NOMEAR HUGO FABRICIO FARIAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Hercilia Maia Vilhena, ID Funcional nº 51130173. Processo nº SEI-180005/000231/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de março de 2023, publicado no D.O. de 13/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de março de 2023, MARIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO ROSA, ID FUNCIONAL Nº 5123015-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001263/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de março de 2023, publicado no D.O. de 13/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de março de 2023, CAMILA DE LIMA GIL VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51349329, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001272/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de março de 2023, publicado no D.O. de 13/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de março de 2023, LUÍS GUILHERME DE MATTOS MELO, ID FUNCIONAL Nº 4419426-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001272/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **FELIPPE RODRIGUES DE SOUZA**, ID FUNCIONAL 51179768, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001259/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **ALE-XANDRE DA SILVA PINTO**, ID FUNCIONAL Nº 51303329, do cargo em comissão de Coordenador Executivo, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001258/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, ANDREZA FONSECA DA CRUZ SILVA DE QUADROS, ID FUNCIONAL Nº 51337274, do cargo em comissão de Corregedor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001258/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **ALAN CONSTÂNCIO DA SILVA**, ID FUNCIONAL 51328704, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001258/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de março de 2023, publicado no D.O. de 07/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de março de 2023, THIAGO MENDONÇA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51216523, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Projetos, da Divisão de Administração, da Coordenação Especial de Administração, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001272/2023.

NOMEAR GUSTAVO ROCHA DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Roselene Fernandes de Sá, ID Funcional nº 4393566-4. Processo nº SEI-310003/001020/2023.

NOMEAR SHEILA DE SOUZA MARQUES, para exercer, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Sandro Guerra de Goes, ID Funcional nº 51284375. Processo nº SEI-310003/000861/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, RUAN CARLOS POZES DA CRUZ, ID FUNCIONAL N° 41403840, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Serrana I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000390/2023.

EXONERAR ANTONIO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 2212730, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Engenharia, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000168/2023.

EXONERAR THATIANE GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51199033, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000168/2023

NOMEAR HUMBERTO FARIA BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Thatiane Gomes de Oliveira dos Santos, ID Funcional nº 51199033. Processo nº SEI-300002/000168/2023.

EXONERAR ANDERSON DE MORAIS COELHO, ID FUNCIONAL Nº 51221810, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SU-DERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-

NOMEAR COSME ALBERTO ROSA CARDOSO JUNIOR, ID FUN-CIONAL Nº 5126248-7, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Anderson de Morais Coelho, ID Funcional nº 51221810. Processo nº SEI-300002/000168/2023

NOMEAR THATIANE GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS. ID FUN-CIONAL Nº 51199033, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Alcemir Vieira Junior, ID Funcional nº 5094201-8. Processo nº SEI-300002/000168/2023.

EXONERAR GUILHERME ANDRÉ FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 43538738, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000168/2023.

NOMEAR MARCELLY CAETANO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5137208-8, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Guilherme André Ferreira, ID Funcional nº 43538738. Processo nº SEI-300002/000168/2023.

EXONERAR ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5020534-0, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000168/2023

NOMEAR MARIA CAROLINE SALLES DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Ana Maria ID Funcional nº 5020534-0. Processo nº SEI-300002/000168/2023

NOMEAR ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5020534-0, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Juliana Manetta da Silva, ID Funcional nº 5122214-0. Processo nº SEI-300002/000168/2023.

NOMEAR GUILHERME ANDRÉ FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 43538738, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Victor Araujo do Nascimento, ID Funcional nº 5136743-2. Processo nº SEI-300002/000168/2023

EXONERAR VERA LUCIA VIANNA PEIXOTO. ID FUNCIONAL Nº 50808540, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SU-DERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000168/2023

NOMEAR JOSÉ WELLINGTON VERÍSSIMO LUSTOSA, ID FUNCIO-NAL Nº 1959055-5, para exercer, com validade a contar de 01 de marco de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.160, de 26/07/2022. Processo nº SEI-320001/000750/2023.

NOMEAR BRUNO PEREIRA DA CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 5110634-5, para exercer, com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-8, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Thiago Palrinhas Pinto, ID Funcional nº 5125725-4. Processo nº SEI-430001/000015/2023.

NOMEAR ERICA GAMEIRO LINTOMEN, com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Cristiane de Almeida Silva, ID Funcional nº 559400-6. Processo nº SEI-430001/000015/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de marco de 2023. TÂNIA MARIA DA CUNHA ALMEIDA do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022

NOMEAR TANIA MARIA DA CUNHA ALMEIDA para exercer com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, em vaga prevista no Decreto 48.378. de 01/03/2023. Processo nº SEI-430001/000015/2023

EXONERAR, com validade a contar de 13 de março de 2023, THA-MIRES PEDRACINE DE LIRA. ID FUNCIIONAL Nº 5117294-1. do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000431/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 13 de março de 2023, **SÉRGIO DE FREITAS**, ID FUNCIONAL Nº 4319061-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000431/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de março de 2023, GA-BRIELLA FELIX CUPOLILLO, ID FUNCIONAL Nº 5125529-4, do cargo em comissão de Aiudante I. símbolo DAI-1, da Secretaria de Esde Infraestrutura e Cidades. Processo 460001/000428/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28 de fevereiro de 2023. FERNANDO CORTEZE DE SOUZA BANDEIRA. ID FUNCIO-NAL Nº 5127479-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000287/2023.

'NOMEAR CATARINA BARCELLOS DE SOUZA, para exercer, com validade a contar de 09 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Jomar da Conceição, ID Funcional nº 1919640-7. Processo nº SEI-460001/000401/2023.

DE 13 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

*NOMEAR LORENA DO ESPIRITO SANTO CRUZ para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Francisco Hamilton Farias Dias, ID Funcional nº 51294770. Processo nº SEI-Farias Dias, ID 180007/000714/2023.

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 14/03/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 14 DE MARÇO DE 2023

ATO DE 09/03/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 10/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150001/005189/2023, fica retificada para **ANTONIO PAULO CARDOSO DA SILVA**, ID. Funcional nº 23206870, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

ATO DE 24/02/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 23/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-140001/002685/2023, **fica** retificada para 27 de janeiro de 2023, a data da validade da nomeação de GABRIEL FAGUNDES PEREIRA, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 09/03/2023 - D.O. DE 10/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-080002/000920/2023, fica esclarecido que a exoneração, de CARLA CRISTINA MORAES DE SOUZA FROES, ID Funcional Nº 5092677-2 do cargo em comissão de AJU-DANTE II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, originou-se de pedido formulado pelo próprio servidor, mantidos os demais termos

DECRETO DE 09/03/2023 - D.O. DE 10/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-080002/000920/2023, fica esclarecido que a nomeação, de PEDRO GUILHERME DA FONSECA SILVA, ID Funcional Nº 5083212-3 do cargo em comissão de AJUDANTE II, símbolo DAI-2, **da Secretaria de Estado de Saúde**, mantidos os demais termos.

ATO DE 09/02/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 10/02/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100005/001093/2023, fica retificada para AMANDA AURÉLIA SANTOS DE ABREU, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais termos.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-01/005/550/2014 - HOMO-LOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.024/2018 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Terceira Câmara (Indexador: 43750460).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-01/005/258/2014 - HOMO-LOGO a decisão veiculada no Acórdão n.º 3.181/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Primeira Câmara (indexadores n.º 47326444 e 47326444).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/025419/2022 - TORNO SEM EFEITO a autorização publicada no Diário Oficial em 11/11/2022, página 16, 2 coluna, quanto à cessão do servidor PABLO GRALHA COSTA GUI-MARAES, ID 44077114, Especialista em Previdência Social, do Quadro de Pessoal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, para a Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO Nº SEI-150001/005912/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor LEANDRO DINIZ MORAES PESTANA, Especialista em Finanças Públicas, ID Funcional nº 50069322, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, com validade a contar de

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CGP Nº 12 DE 14 DE MARCO DE 2023

AUTORIZA AD REFERENDUM A REALIZA-ÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS REFEREN-TES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMI N°001/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTA-DUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS no uso das atribuições

CONSIDERANDO

- o disposto no art. 6° da Lei Estadual nº 5.068, de 10 de julho de 2007, e suas alterações
- o disposto no Parágrafo Único, do artigo 4° do Decreto estadual nº 45.294, de 24 de junho de 2015;
- o disposto no Decreto Estadual nº 47.342, de 04 de novembro de 2020, em especial em seu artigo 4°, §§ 2° e 3°;
- o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.070 de 09 de maio
- consta Processo Administrativo que do SEI150001/020391/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, ad referendum do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, a elaboração de Estudos Técnicos destinados ao projeto de concessão do Núcleo Vale da Revolta do Parque Estadual dos Três Picos com vistas à prestação dos serviços de apoio à visitação, implantação de serviços turísticos, revitalização, adequação, manutenção e operação, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação e gestão.

Art 2º - A autorização de que trata o art 1º se dá em acolhimento da recomendação formulada pelo grupo de trabalho formado pela Secretaria de Estado da Casa Civil e o Instituto Estadual do Ambiente para análise dos requerimentos e está condicionada à complementação do Plano de Trabalho em até 20 dias a contar da data da publicação.

Art. 3º - A autorização de que trata o art. 1º incide sobre as seguintes associações de empresa

1) Parquetur Participações S.A. - CNPJ 26.821.886-0001/30; 2) Lagoa Aventuras Turismo LTDA - CNPJ 09.218.851/0001-80, Vallya Advisors Assessoria Financeira LTDA - CNPJ 28.498.811/0001-83, Instítuto Rede de Informacao Ambiental Instituto RIA - CNPJ 08.995.105-0001/30 e Rodrigues, Antunes Advogados Associados - CNPJ 0001/30 e Rodrigi 42.149.855/0001-29.

3) Plantar Ideias LTDA - CNPJ 26.288.600/0001-90

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas

RESOLUÇÃO CGP Nº 13 DE 14 DE MARCO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E SELEÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMI Nº 001/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTA-O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTA-DUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, na forma dos dispostos no § 1º, Art. 1º, e no inciso III, Art. 5º, do Decreto Estadual n.º 47.342, de 04 de novembro de 2020, combinado com o Art. 1º, De-creto Estadual nº 48.014 de 04 de abril de 2022, Art. 3º do Decreto Estadual nº 48.023 de 07 de abril de 2022 e Art. 2º do Decreto Es-tadual nº 48.070 de 09 de maio de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI 150001/020391/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Acompanhamento, Análise e Seleção dos Estudos Técnicos previstos no Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2023 do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Pú-

Secretaria de Estado da Casa Civil
Raisa Belchior Ferreira - Id Funcional nº 5.118.706-0 (Titular)
Lucas Alves Prates - Id Funcional nº 5.120.010-4 (Suplente)
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Rayssa Vieira Marques - Id Funcional nº 5.118.440-0 (Titular)
Reinaldo Wagner da Silva - Id Funcional nº 5.095.963-8 (Suplente)
Instituto Estadual do Ambiente Instituto Estadual do Ambiente Manuela Torres Tambellini - Id Funcional nº 4.367.699-5 (Titular)
Geisy Leopoldo Barbosa - Id Funcional nº 4.316.987-2 (Suplente)
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro Cristina Blum - Matricula nº308 (Titular) Henrique Machado Coimbra Bello - Matrícula nº 230 (Suplente)

- Art. 2º Os trabalhos prestados pelos citados servidores não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante
- Art. 3º A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Seleção dos Estudos Técnicos do PMI nº 01/2023 manterá a presente formação, devidamente guardada a possibilidade de eventuais substituições de seus membro
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas ld: 2463842

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

ATA DA 219º REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

No vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2023, com início às 10:00 horas, na Assessoria de Empresas em Liquidação - ASSEL, em sua sede, na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro, realizou-se a 219ª Reunião do Fórum Permanente das Empresas em Liquidação do Estado do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Assessora-Chefe da Assessoria de Empresas em Liquidação a ASSEL SEA Pagina Dutra Espragades da Silva coma a presidência da Assessoria. quidação - ASSEL, Sra. Regina Dutra Fernandes da Silva, com a pre-sença dos senhores liquidantes: Antonio Marques Ribeiro Filho, da FLUMITRENS e do METRÔ; Marcelo de Queiroz Pimentel, da CELF e da DIVERJ, Rodrigo Félix Sarruf Cardoso, do BD-RIO e CIFERAL e Leandro Nazário, da CTC e da CFSEC. ABERTURA DOS TRABA-LHOS: A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata do 218º Fórum das Empresas em Liquidação, encaminhada previamente por correio eletrônico, para análise dos Liquidantes. Após discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. INFORMES DA ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO: i) sobre o relatório da ASSEL e informativo de cada liquidanda, a sra. Presidente destacou que deverão constar as planilhas de bens móveis, bens imóveis a contratoriose indicial. Nesta útiliza figurar o ativo e passivo se e o contencioso judicial. Nesta última, figurar o ativo e passivo se-parado, contendo o valor global da ação. A atualização das planilhas terá periodicidade semestral e deverão ser encaminhadas conforme padrão ASSEL; [...] iv) sobre o fechamento e envio das prestações de contas para ASSEL: a) empresas não dependentes, que estão fora do SIAFE-RIO, deverão encaminhar até 06/02/2023, b) empresas dependentes deverão encaminhar o administrativo até 10/03/2023; v) as empresas não dependentes devem encaminhar o fluxo de caixa projetado para a ASSEL até 01 de fevereiro; vi) alertou as empresas BDRIO, CTC, FLUMITRENS quanto à Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF 2023, informando que o prazo de entregue é até o dia 28 de fevereiro, encaminhado através do Programa Gerador de Declaração (PGD) da DIRF, disponível no site da Receita Federal do Brasil; [...]; ix) as liquidandas devem atualizar os Estudos de Extinção com: a identificação dos entraves, o planejamento para alienação do ativo, plano para regularização de imóveis invadidos, plano para negociação de ações judiciais e plano para redução de custos; [...]. ORDEM DO DIA: [...]. ENCERRAMENTO: [...]. Documento na íntegra no Processo nº SEI-120001/003611/2022.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 440 DE 14 DE MARÇO DE 2023

DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/000747/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TACIANE BEZERRA BARBOSA. matrícula: 2068. do Cargo de Confiança de Coordenadora de Compliance, símbolo CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 14 de março de 2023 PATRICIA DAMASCENO

Diretora-Presidente

PORTARIA PR Nº 441 DE 14 DE MARÇO DE 2023

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/000747/2023,

Art. 1º - NOMEAR TACIANE BEZERRA BARBOSA, para exercer o Cargo de Confiança de Assessora da Presidência, símbolo CC-02, desta Imprensa Oficial do Estado do Río de Janeiro, com validade a contar de 14/03/2023, em vaga decorrente da exoneração de Tatiana Broisler Nicolau, matrícula 2063.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói. 14 de marco de 2023 PATRICIA DAMASCENO

ld: 2463910

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPCC Nº 220 DE 14 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO FORMALIZADA
ÁTRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO Nº
2023NE00085.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Robson Da Silva Ferreira, ID funcional 4416412-2 e Gustavo Darze Da Silva, ID funcional 5129088-0, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização da contratação formalizada através da Nota de Empenho nº 2022NE00085, celebrada com a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é o "fornecimento de licença de uso dos softwares Autodesk AutoCAD LT, Sketchup Pro e Enscape em atendimento às necessidades levantadas pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (COOEAR) da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio (SUPIPAT) da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SEFAZ-RJ)", constante do processo SEI-040178/000104/2021.

Art. 2° - Designar o servidor Reinaldo Fernandes Lessa, ID funcional 4393553-2, como suplente da Comissão mencionada no artigo 1

Art. 3º - Designar o servidor Pedro Dias De Souza Mouta Christino, ID funcional 5098076-9, como Gestor da contração mencionada no artigo 1º

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA

Superintendente da Superintendência de Compras e Contratos

PORTARIA SUPCC Nº 221 DE 14 DE MARÇO DE 2023
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO FORMALIZADA
ÁTRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO Nº
2023NE00086.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Robson Da Silva Ferreira, ID funcioral 4416412-2 e Gustavo Darze Da Silva, ID funcional 5129088-0, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização da contratação formalizada através da Nota de Empenho nº 2022NE00086, celebrada com a empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o "fornecimento de licença de uso dos softwares Autodesk AutoCAD LT, Sketchup Pro e Enscape em atendimento às necessidades levantadas pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (COOEAR) da Su-perintendência de Infraestrutura e Patrimônio (SUPIPAT) da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SEFAZ-RJ)", constante do processo SEI-040178/000104/2021.

Art. 2° - Designar o servidor Reinaldo Fernandes Lessa, ID funcional 4393553-2, como suplente da Comissão mencionada no artigo 1º.

Art. 3º - Designar o servidor Pedro Dias De Souza Mouta Christino. ID funcional 5098076-9, como Gestor da contração mencionada no ar tigo 1º

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA Superintendente da Superintendência de Compras e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

> DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 14.03.2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/617878/1996 - LELYANE VILLAR MEDEI-ROS DAMASCENO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 1939655-4, no período de 10.03.2023 a 07.06.2023. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

ld: 2463695

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 38 DE 14 DE MARÇO DE 2023

INCLUI CONTRIBUINTE NO BENEFÍCIO PRE-VISTO NA LEI Nº 8.890/2020 DE 15 DE JU-NHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414 de 25 de julho de 2022, considerando o dis-

do processo administrativo nº SEIposto nos autos 120001/005418/2021;

CONSIDERANDO:

- o Art. 1º da Resolução SEFAZ nº 153/2020 que incluí o Capítulo XXXVIII - "Da operação com bens ou mercadorias destinadas às atividades de exploração ou produção de petróleo e gás natural - RE-PETRO-SPED", ao Anexo XIII - "Dos Procedimentos Especiais", da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

- o Inc. II do art. 157º do Anexo XIII - "Dos Procedimentos Especiais", da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de

o art. 11 da Lei nº 8.890/2020.

Art. 1º - Torna-se pública a inclusão no benefício previsto na Lei nº 8.890/2020, ao contribuinte abaixo identificado:

- Razão Social: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA
- Inscrição Estadual: 85.602.071
 CNPJ nº: 42.087.254/0001-39

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

ld: 2463774

PORTARIA SUBF Nº 39 DE 14 DE MARCO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBU-TÁRIO PREVISTO NA LEI N.º 9.025/2020, RE-GULAMENTADA PELO DECRETO N.º

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ n.º 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos 120001/004367/2021; processo administrativo nº autos do

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se público o enquadramento previsto na Lei 9025/2020, de 25 de setembro de 2020, ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: JRM CONEXÃO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 86.546.833 CNPJ nº: 19.091.138/0001-71

Art. 2º - Nos termos do parágrafo 2º do art. 9º do Decreto 47.437/2020, o enquadramento automático no REGIME DIFERENCIA-DO DE TRIBUTAÇÃO produz efeitos desde 01/05/2021 (1º - dia do mês subsequente ao do envio da comunicação).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES

Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

ld: 2463775

PORTARIA SUBF Nº 40 DE 14 DE MARCO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBU-TÁRIO PREVISTO NA LEI N.º 9.025/2020, RE-GULAMENTADA PELO DECRETO N.º

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ n.º 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos 120001/003611/2021; autos do processo administrativo n.º

Art. 1º - Torna-se público o enquadramento previsto na Lei 9025/2020, de 25 de setembro de 2020, ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: ELÉTRICA KVA LTDA - ME Inscrição Estadual: 79.289.663 CNPJ nº: 12.157.917/0001-83

Art. 2º - Nos termos do parágrafo 2º do art. 9º do Decreto 47.437/2020, o enquadramento automático no REGIME DIFERENCIA-DO DE TRIBUTAÇÃO produz efeitos desde 01/05/2021 (1º - dia do mês subsequente ao do envio da comunicação).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 14 de marco de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 518 DE 14 DE MARCO DE 2023

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NAS OPERAÇÕES COM GASOLINA, QAV, AEHC e GNV.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, XVII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007, no art. 2º do Decreto nº 48.298/2022, no Ato COTEPE/PMPF n° 7/2023 e o que consta no processo nº SEI-040058/000039/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - A base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, para as operações com os combustíveis a seguir relacionados para vigorar a partir de 16 de março de 2023, é a seguinte:

I - gasolina automotiva comum: R\$ 5,2100 por litro;

II - gasolina automotiva premium: R\$ 5,3500 por litro;

III - querosene de aviação (QAV): R\$ 2,4456 por litro;

IV - álcool etílico hidratado combustível (AEHC): R\$ 4,3900 por litro; V - gás natural veicular (GNV): R\$ 4,4200 por litro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Rio de Janeiro. 14 de marco de 2023

> MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA Superintendente de Tributação Interino

ld: 2463737

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 25/10/2022 Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciên-cia do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-

ção. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 79.180 - Processo nº SEI-040224/001990/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TIGRAO DE CAM-POS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. - Relator: Conse-lheiro Graciliano José Abreu dos Santos - DECISÃO: Por unanimidade ineiro Graciliano Jose Abreu dos Santos - DECISAO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de oficio, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.389 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada

por videoconferência do dia 15/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicado.

Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 79.608 - Processo nº SEI-040224/002967/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ATACADÃO S.A. - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu Dos Santos - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de oficio, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.437 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 79.698 - Processo nº SEI-040224/000655/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BARRA MANSA LTDA. - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu Dos Santos - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.442 - EMENTA: ICMS - RE-CURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 16/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 79.149 - Processo nº SEI-040042/002464/2021 - Recorrente: NOVA CAR IGUACU VEICULOS LTDA. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.449 - EMENTA: IPVA. COMPETÊNCIA PARA COBRANÇA. o IPVA, nos termos do art. 1º, § 2º , I, da Lei 2.877/97, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie, por proprietário domiciliado ou residente no Estado do Rio de Janeiro, o qual se considera ocorrido em 1º de janeiro de cada exercício. A partir do momento em que figura como proprietário do veículo pessoa residente ou domiciliada no Estado do Rio de Janeiro, a este ente federativo será devido o IPVA. RECURSO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem.

ld: 2463723

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 27/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº. 79.609 - Processo nº. SEI-040224/002982/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: RM CASTROPIL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.255 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVI-

> Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 21/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº. 79.341 - Processos nº. SEI-040045/000004/2022 - Recorrente: PEugeot citroen do brasil automóveL ltda. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi dado provimento parcial ao recurso voluntário, para reconhecer a procedência parcial do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 19.289 - EMENTA: ICMS. INDICAR INFORMAÇÃO INCORRETA NA DECLAM-IPM. RETIFICAÇÃO EFETUADA NO PRAZO DA 1ª INTIMA-ÇÃO. Confirmado que houve a entrega da DECLAN-IPM relativa ao ano-base de 2020 com dados incorretos, divergentes da Escrituração Fiscal Digital, os quais foram corrigidos após a realização de intimação, resta caracterizada a infração. Não cabe qualquer interpretação benigna da legislação tributária no presente caso, com fundamento no art. 112 do CTN, uma vez que não há dúvida quanto ao fato ocorrido, nem ao direito aplicável. Quanto à base de cálculo da penalidade, deve ser ajustada o total de saídas à luz do artigo 6°, §único, inc. III, alínea "b", item 2 do Livro III do RICMS/00. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO PARCIALMENTE. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE FM PARTE

Recurso nº. 79.689 - Processo nº. SEI-040042/001290/2022 - Recor rente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: RAQUEL GON-ÇALVES DE AZEVEDO CAVALCANTE - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, para declarar a nulidade da decisão que indeferiu o pedido de restituição de indébito de IPVA, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.292 - EMENTA: IPVA - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECUR-SO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

> Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 12/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº. 79.334 - Processos nº. SEI-040037/000264/2021 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib

Carvalho - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foram rejeitadas as preliminares de realização de perícia e de nulidade do auto de infração por ilegitimidade passiva, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Quanto ao mérito, pelo voto de qualidade, foi negado provimento ao recurso voluntário, para reconhecer a procedência do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Rodrigo Barreto de Faria Pinho e Antonio Lopes Caetano Loureço, que votaram pelo provimento - Acórdão nº. 19.316 - EMENTA: PRE-LIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. FILIAL CONSÓRCIO. A empresa líder do consórcio, ora autuada, atua como estabelecimento ao escriturar livros, receber e emitir documentos fiscais, concentrar a escrituração dos créditos de ICMS a serem transferidos para múltiplos estabelecimentos e decidir quanto aos valores de créditos a serem escriturados. A conduta de escriturar o crédito de ICMS associado a matéria controvertida, considerado indevido de acordo com os critérios da fiscalização, estabelece relação direta e pessoal da Recorrente com a ocorrência da infração. Dessa forma, resta comprovada a sua legitimidade passiva no presente lançamento. PRELIMINAR REJEITA. DA. ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. ENTRADA DE MERCADORIAS MATERIAL DE USO E CONSUMO. PRODUTOS DIVERSOS. Para que um bem seia reconhecido como insumo, apto a gerar direito crédito do ICMS pela sua entrada no estabelecimento do contribuinte, é necessário que possua participação intrínseca no processo produtivo, o que se dá ou pela incorporação ao produto final ou pelo seu consumo integral e imediato no referido processo, requisitos que decor-rem da aplicação do princípio da não-cumulatividade do ICMS, pre-visto no art. 155, parágrafo 2º, inc. I da CRFB/88, e também são tra-tados no Parecer Normativo no 10/75. O atendimento a esses requisitos não ocorreu no presente caso. Conclui-se que os produtos obieto da autuação se classificam como material de uso ou consumo na aplicação mencionada, razão pela qual, no momento da ocorrência dos fatos geradores, o direito a crédito somente estaria permitido a partir de 1º de janeiro de 2020, nos termos do art. 83, inc. I da Lei nº 2.657/96, com redação da Lei nº 5.935/11, estando correta a glosa efetuada. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. AUTO DE INFRA-CÃO PROCEDENTE.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 24/01/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº. 79.593 - Processos SEI-040091/000559/2022 - Recorrente: POSTO DE GASOLINA JOINHA LTDA. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao Recurso Voluntário, visando o levantamento da perempção, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Acórdão nº. 19.360 - EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO DA PEREMPÇÃO. APRESENTAÇÃO DE ARGUMENTOS RELEVANTES. Uma vez que o contribuinte apresentou informações detalhadas e relevantes a respeito da inocorrência dos fatos a ele imputados, a perempção deve ser levantada, na forma do artigo 92 do Decreto no 2.473/79. Acolhido o levantamento da perempção. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

ld: 2463733

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

'SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV Nº 461 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE MONITORA-MENTO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FIS-CAL SISRRF NO ÂMBITO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com alteração dada pela Lei nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e tendo vista o que consta do Processo nº SEI-040161/001885/2022,

CONSIDERANDO

- o Regimento Interno do RIOPREVIDÊNCIA (Portaria RIOPREV/PRE n° 271/2015), ainda em vigor, Capítulo IV, art. 5°, subitem 2.1, que trata das competências do Diretor-Presidente do RIOPREVIDÊNCIA;
- a Lei nº 5.427/2009 Lei do Processo Administrativo Estadual, que trata da delegação em seus artigos 11 e 12, que trata da delegação nos artigos 11 e 12;
- o disposto na Lei Estadual nº 3.153, de 28 e dezembro de 1998, que trata da publicidade dos atos oficiais; e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-040161/001885/2022,

RESOLVE

- Art. 1º Atribuir à Gerência de Controle Interno e Auditoria a manutenção e acompanhamento das ações referentes ao Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal SISRRF no âmbito do RIOPREVIDÊNCIA.
- Art. 2º Designar o Gerente de Controle Interno e Auditoria José Mota da Silva Filho, ID 50978179 como responsável pelo preenchimento das informações constantes da plataforma e-Prevenção do SisRRF e como substitutos Alexandre Alves Soares, ID 50353586 e Guilherme Eduardo Rodrigues Madureira, ID 5024076-5.

Parágrafo Único - Os servidores envolvidos nas ações do SisRRF deverão guardar sigilo acerca dos dados e informações a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Rioprev nº 438, de 15 de março de 2022.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

CARLOS EDUARDO MERLIN Diretor-Presidente

ld: 2463671

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE DE 10/03/2023

PROCESSO Nº SEI-040161/002939/2023 - Resultado da Avaliação Especial de Desempenho - AED do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo (Especialista em Previdência Social) do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, considerando o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014 e a Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 272, de 02 de fevereiro de 2015, torno público o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor efetivo do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, realizada em março de 2023, conforme relacão abaixo:

	SERVIDOR	CARGO	NOTA
51370956	MARIO HENRIQUE DE SOUZA SILV	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	86,43

O servidor poderá solicitar reconsideração ao resultado da avaliação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Gerência de Recursos Humanos. Esta Gerência juntará o pedido de reconsideração ao processo e encaminhará à Chefia Imediata do servidor, que deverá responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento. O pedido de reconsideração deverá ser realizado através do formulário contido no Anexo II da Portaria 272 de 02 de fevereiro de 2015 e seus resultados serão publicados em DOERJ. Caso o pedido de reconsideração seja indeferido pela Chefia Imediata, o servidor poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da publicação no DOERJ do indeferimento. O pedido de recurso deverá ser realizado através do formulário contido no Anexo III da Portaria nº 272, de 02 de fevereiro de 2015.

ld: 2463642

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 13/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/708428/1989 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, RO-NÁLDO ALVES BORDALLO, na qualidade de FILHO MAIOR UNIVERSITÁRIO, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado GILBERTO GONÇALVES BORDALLO, matrícula nº 1113110-9 da SEPOL, uma vez que o parecer da perícia médica do Estado (SUPCPMSO) foi negativo quanto a sua habilitação a pensão por morte na qualidade de filho inválido.

PROCESSO Nº SEI PD-04/135.137/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, CELIA REGINA DE LIMA RANGEL, na qualidade de COMPANHEIRA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do exsegurado NOBERTO PESTANA RANGEL, matrícula nº 41588-5 da SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

PROCESSO Nº SEI PD-04/140.157/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, SANDRA REGINA SANTOS COSTA, na qualidade de COMPANHEI-RA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado VALMIR AZEVEDO, matrícula nº 0144743-2 da SE-POL, por ausência de documentação comprobatória da condição de

ld: 2463639

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3498 DE 02 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. $n^{\rm o}$ SEI-350033/000785/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1° Ficam designados, a contar de 13 fevereiro de 2023, os servidores 3° SGT PM RG 84.717 BRUNO DE ALBUQUERQUE PINHEI-RO ID 4320696-4, 1° SGT PM RG 69.735 MAURÍCIO ROSA MACIEL ID 2276477-1, 1° SGT PM RG 72.541 JORGE EDUARDO LACERDA DA ROCHA ID 2225234-7 e 2° SGT PM RG 78.160 LEANDRO NAS-CIMENTO DE SOUZA ID 0593443-5, para compor a Comissão do 16°BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato n° 116/2022, oriundo do Processo n° SEI-350192/002092/2022, firmado com a DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA, destituindo os servidores 1° TEN PM RG 89.861 FELIPE FIÚZA DE SOUZA e SUBTEN PM RG 66.516 ADRIANA ALVES DE MOURA FERREIRA de suas responsabilidades de fiscalização e passando a referida Comissão ter a seguinte composição:
- 3° SGT PM RG 84.717 BRUNO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO ID 4320696-4
- 1° SGT PM RG 69.735 MAURÍCIO ROSA MACIEL ID 2276477-1 1° SGT PM RG 72.541 JORGE EDUARDO LACERDA DA ROCHA ID
- 1° SGT PM RG 72.541 JORGE EDUARDO LACERDA DA ROCHA II 2225234-7
- 2° SGT PM RG 78.160 LEANDRO NASCIMENTO DE SOUZA ID 0593443-5
- SD PM RG 109.466 FLAVIA REGINA LOPES MIRANDA ID 5109039-
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- ${f I}$ a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-

- dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- das notas riscais do contrato relacionado; III viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apojo Logístico.
- junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico.

 III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do Curso Expedito de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de marco de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2463640

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3506 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNI-CAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350094/000124/2023, o qual indica servidores para a substituição de Gestor às atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 06 de fevereiro de 2023, o servidor TEN CEL PM RG 60.875 FABRICIO FERNANDES DAS SILVA MOÇA, ID: 3221003-5, da DT, como Gestor em substituição ao servidor TEN CEL PM RG 60872 HILTON RODRIGUES FERREIRA, ID 2248658-5, da DGAL, ambos do instrumento contratual nº 003/2022 oriundos do Processo nº SEI-350192/000075/2022, firmado com a empresas COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL EIRELI.
- Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipótese.
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado:
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos

de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos com-probatórios de comunicação a contratada de descumprimento contra-tual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

- manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento; II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fis-

cal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fis-

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal para o setor responsável pelo nacamento em tempora para pota fiscal para o setor responsável pelo nacamento em tempora de para o setor responsável pelo nacamento em tempora de para o setor responsável pelo nacamento em tempora de pagamento em temp

com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tem-po hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequa-

do;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS a formalização e os procedimentos relativos à: elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos aos referidos contratos; a coleta de assinatura dos representantes das partes; a publicação dos atos em DOERJ; bem como a realização de pesquisa de mercado para verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim exigir.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá será auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mer-

Art. 5° - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1°, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3° do art. 6° do Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 6° - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-

Art.7° - Fica estabelecido o correio eletrônico **aquisi- coes_dlp@pmerj.rj.gov.br** como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos
demais meios formais previstos.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à ativi-dade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 07 de marco de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2463649

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

NOMEIA, com validade a contar da data de publicação em DOERJ, FELIPE WOLFF, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupor PATRICIA LIMA CUSTODIO FAVARO, Id. Funcional 51356899. Proc. nº SEI-350088/000231/2023

ld: 2462111

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

NOMEIA, com validade a contar da data de publicação em DOERJ, LETICIA PEREIRA PAVAN ANDRADE, Id. Funcional nº 50071432, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação do Decreto nº 46.600, de 20/03/2019. Proc. nº SEI-350088/000240/2023.

ld: 2462112

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO

NOMEIA, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, MARIO MARCELO DIAS BRASIL, TEN CEL PM RG 58.798, ID Funcional 21542449, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 37.º Batalhão de Polícia Militar - 37º BPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Ten Cel PM RG 54.639, WILLIAM CALDEIRA DE FREITAS, Id. Funcional 22999426. Proc. nº SEI-350088/000265/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO DE 13.03.2023

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto CB PM RG 96.159 **FERNANDO FIGUEIRA MACHADO**, a contar da data de seu falecimento em 26/02/2023, Registrado no Livro C-00015, Folha 131, Termo 1466, do Registro Civil e Tabelionato de Notas do 2º Distrito de Angra dos Reis - RJ. Processo nº SEI-

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91. inciso VIII, Parágrafo Único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto 1º SGT PM RG 69.919 ANDRÉ DE FREITAS BATISTA, a contar da data de seu falecimento em 21/02/2023. Registrado no Livro C-00074, Folha 097, Termo 21997, do 2º RCPN da Comarca da Capital - RJ. Processo nº SEI-350070/001034/2023.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo Único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto CAP PM RG 79.796 CARLOS ALBERTO ALVES, a contar da data de seu falecimento em 02/03/2023, Registrado no Livro C-00095, Folha 027, Termo 27650, do Registro Civil e Interdições e Tutelas do 1º Distrito de Angra dos Reis - RJ. Processo nº SEI-350050/001023/2023

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII. Parágrafo Línico, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81 o extinto CB PM RG 95.805 **DIEGO DOS SANTOS SANTANA**, a contar da data de seu falecimento em 13/02/2023. Registrado no Livro C-2, Folha 282, Termo 582, do 16° RCPN do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº SEI-350139/001313/2023

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo Único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto 2º SGT PM RG 77.374 CARLOS ALVES DA FONSECA, a contar da data de seu falecimento em 29/01/2023, Registrado no Livro C-26, Folha 230, Termo 8651, do RCPN 1º Circunscrição do 1º Distrito de Paracambi - RJ. Processo nº SEI-350037/001206/2023.

ld: 2463605

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-350025/006443/2022 - SUBTENENTE PM RG 60.581 ALEXANDRE LUIZ NETO DOS SANTOS de ID Funcional: 21926158 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabe-lecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acres-cido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pes-soal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 18/11/2020.

ld: 2463633

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350116/000313/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350061/001033/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350109/000498/2023 - AUTORIZO em conformi-Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350045/001846/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2463697

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-150161/000137/2020 - O TEN CEL PM RG 72.636 LEONARDO MAZZURANA PERMANECE CEDIDO à FUNGA-ção Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Ser-vidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, exercendo o Cargo de Assessor Especial de Segurança Institucional, considerando a publicação do DOERJ EXTRA de 16/01/2023, página 7, 2ª coluna, a contar do dia 13 de janeiro de 2023, pelo período de 02 (dois) anos, conforme os termos do Decreto nº 48.259/22.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-150001/004278/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 83.968 EVERTON FARIAS DA ROCHA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 12º BPM, para o Gabinete do Deputado Filippe Poubel, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 2º SGT PM RG 69.830 Adriano Pereira Evangelista, que retornou para Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-150001/008078/2022 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 109.868 ALEXANDRE BATISTA, do quadro de pessoal da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, lotado no 39ºBPM, para exercer suas funções no Gabinete da Deputada Tia pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

ld: 2463600

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-350486/000287/2021- AUTORIZO a despesa de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LT-DA, referente à Aquisição de Veículos Administrativos Descaracterizados, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTIC da SEPM, no valor de R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil reais). Pregão Eletrônico nº 142/2022 - SEPM.

ld: 2463651

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE COMANDO E CONTROLE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-350487/002717/2022 - HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/23- SEPM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetiza-ção, dedetização e desratização do CICC e da SUPCCRIT da Secre-taria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEPM), em favor da empresa ACQUALIMP SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ESGO-TO E INSTALAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 08.829.074/0001-47, no valor total de R\$ 17.893,44 (dezessete mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). ld: 2463807

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

*PROC. Nº SEI-350016/000078/2023 - RATIFICO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 4º CPA.

*Omitido no D.O. de 14.03.2023

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 02.03.2023

*PROC. Nº SEI-350016/000078/2023 - AUTORIZO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 4º

*Omitido no D.O. de 14.03.2023.

ld: 2463693

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 12.03.2023

*PROC. Nº SEI-350060/000426/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais) ao COES, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. Omitido no D.O. de 14.03.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 10.03.2023

*PROC. Nº SEI-350099/000578/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) ao COES, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 13.03.2023.

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 06.03.2023

*PROC. Nº SEI-350060/000426/2023 - AUTORIZO a despesa por dis pensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou ur-gentes no valor de R\$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais) ao COES, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 07.03.2023.

ld: 2463656

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL DE 07.03.2023

*PROC. Nº SEI-350112/000226/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) à PPM/OLARIA, com base no caput do art. 26, do supracitado diplo-

*Omitido no D.O. de 08.03.2023.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DA SUBDIRETORA-GERAL DE 06.03.2023

*PROC. Nº SEI-350112/000226/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pa-gamento no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) à PPM/OLARIA, com base no caput do art. 26, do supracitado diplo-

*Omitido no D.O. de 07.03.2023.

ld: 2463663

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 13.03.2023

PROCESSOS N $^\circ$ s SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000286/2023 - AUTORIZO a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa ALINE MONIKERRE DA SILVA BARROS VEICULOS, situada no endereço Rua Conde de Agrolongo, nº 354 - Penha -RJ, CEP 21020-190, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.598.320/0001-25, no valor de R\$ 592.568,44 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do

ld: 2463643

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE PESSOAL DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR DE 13/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350088/000262/2023 - ZAQUELINE SILVA DO VALE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00.1201.931-1, Id Funcional 2455821. ANOTA-SE para fins de aposentadoria de acordo com o art. 9º da Lei nº 530/82, 698 (seiscentos e noventa e oito) dias de serviços prestados (contribuição) ao INSS.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 13.03.2023

SEI-350192/001415/2020 350515/000309/2023 - AUTORIZO a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de pecas de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa RIO VILLARES AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, situada no endereço Avenida Automóvel Clube, 2248 - Vilar dos Teles, São João de Meriti -RJ, CEP 25565-171, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 36.516.854/0001-72, no valor de R\$ 297.946,88 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2463644

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 13.03.2023

PROCESSOS N°s SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000286/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa ALINE MONIKERRE DA SILVA BARROS VEICULOS, situada no endereço Rua Conde de Agrolongo, 354 - Penha -RJ, CEP 21020-190, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 16.598.320/0001-25, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na

forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 592.568,44 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do

ld: 246364

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSOS №s SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000309/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa RIO VILLARES AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, situada no endereço Avenida Automóvel Clube, 2248 - Vilar dos Teles, São João de Meriti -RJ, CEP 25565-171, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 36.516.854/0001-72, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 297.946,88 (duzentos e

noventa e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2463646

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000502/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar-SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa BOX GP VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ 39.714.633/0001-05, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corre-

tiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica básica (mecânica e elétrica), borracharia (reparo e substituição), geometria de direção, regulagem/diagnóstico do motor (scanner) e injeção eletrônica (reparação) por estar em conformidade com o Edital

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 213.683,76 (duzentos e treze mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa BOX GP VEÍCULOS E ACES-SÓRIOS LTDA - CNPJ 39.714.633/001-0-5, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

ld: 2463806





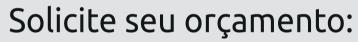




Serviços Gráficos IOERJ



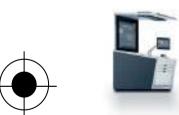




(21) 2717-5825

☑ secgap@ioerj.rj.gov.br

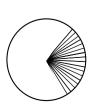
Decreto 47.364/2020 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFI-CIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.











Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 13/03/2023

APOSENTA HELIO JORGE DA SILVA FIGUEIREDO, Identidade Funcional nº 2.968.308-4, matrícula nº 860.403-5, Perito Criminal, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014. Processo nº SEI-360264/000038/2023.

ld: 2463591

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI-360023/000165/2023 - DEFIRO o requerimento do servidor CARLOS EDUARDO GUIMARAES GOUVEIA, Inspetor de Polícia, Comissário de Polícia, Id Funcional nº 2.970.915-6, com base na manifestação do SEPOL/DGGP/DAP/SDV (index nº 47899515) e Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº138 - MZT (index nº 48272347), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2463496

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI-360289/000029/2023 - INDEFIRO o requerimento do servidor LEANDRO GONTIJO DE SIQUEIRA ALVES, Delegado de Polícia - 1ª Classe, ID Funcional nº 2.951.584-0, por meio do qual solicita o pagamento de Adicional de Necessidade Especial, com fundamento no art. 43, §14 da Lei Complementar nº 204, de 30/06/2022, por falta de amparo legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP (48131236) e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº135 - MZT, (48256598), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2463450

DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL 1ª CRP DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360218/000127/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19/2022 da 1ª CRP, na forma do artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº

ld: 2463439

DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL 1ª CRP DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360218/000206/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 30/2022 da 1ª CRP, na forma do artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº

ld: 2463446

DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL 1ª CRP DE 23/02/2023

PROCESSO № SEI-360218/00101/2021 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 26/2021 da 1ª CRP, na forma do artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº

ld: 2463426

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL DE 13/03/2023

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar nº 000694-1404/2023 (PAD 06/23), em face do servidor, MÁRIO AUGUSTO BERNARDO JUNIOR, Inspetor de Polícia, matrícula 959.152-0 por infração, em tese, ao artigo 14, incisos III, IV, V, VIII, XV, XXXII, XXXIV e XXXV, este último c/c o artigo 10, incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII, X, XI, XIII ambos artigos do Decreto-Lei nº 218/75, e/ou noutra vertente, ao preceito do artigo 52, inciso I c/c o artigo 40, inciso III e VIII bem como o artigo 52, inciso IX, c/c o artigo 39, incisos IV, V, VI, VII, IX e XIII ambos artigos do Decreto-Lei nº 220/75. Processo nº SEI-360320/000494/2023.

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL DE 13/03/2023

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar nº 2451-1404/2023 (PAD 07/23), em face dos servidores, CARLOS ALISON RAMOS DA SILVA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 871325-7, e RUBEN JOSÉ DE SOUZA NETO, Inspetor de Polícia, matrícula nº 889.220-0, por infração, em tese, ao artigo 14, incisos III, IV, VIII, XV, XXVII, XXXII, XXXIV e XXXV, este c/c artigo 10, I, II, III, IV, V, VII, VIII, X, X, X, XIII ambos artigos do Decreto-lei nº 218/75, e/ou noutra vertente, ao preceito do artigo 52, inciso I c/c art. 40, II, III, VIII I X bem como o art. 52. inciso IX c/c artigo 39, incisos IV, V, VI, VII, IX e XIIII ambos ar-52, inciso IX c/c artigo 39, incisos IV, V, VI, VII, IX e X bein como o artigos do Decreto-lei nº 220/75. Processo nº SEI-360320/000495/2023.

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL DE 13/03/2023

DESIGNA o servidor CARLOS ALEXANDRE LEITE JUSTINIANO, Delegado de Polícia, ID nº 2.948.224-0, para funcionar como vogal da 1ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos da Corregedoria Geral de Polícia Civil em substituição à servidora Candisa Andrea M. da M. Ribeiro, delegada de Polícia, ID 30000017. Processo nº SEI-

ld: 2463581

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA DIRETORA-GERAL DE 13.03.2023

DESIGNA a servidora MARIA I UIZA SANT'ANNA DE ALBUQUER-QUE, Comissária de Polícia, ID 29174562, na função de Agente de Pessoal da U.A. 126202101000000 - DELEGACIA ESPECIAL DE APOIO AO TURISMO - DEAT da SECRETARIA DE ESTADO DE PO-LÍCIA CIVIL, a contar de 13/03/2023 no núcleo SIMPLES de número 0172-26. Processo nº SEI-360065/000036/2023.

DISPENSA a servidora ANNA CAROLINA PIMENTA RAPOSO. Investigador Policial, ID 4.364.912-2, na função de Agente de Pessoal da U.A. 126202101000000 - DELEGACIA ESPECIAL DE APOIO AO TU-RISMO - DEAT da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 13/03/2023 no núcleo SIMPLES de número 0172-26. Processo nº SEI-360065/000036/2023.

DISPENSA a servidora DANIELE ROSA DE OLIVEIRA, Id. 50007165, Oficial de Cartório Policial, da função de Agente de Pessoal da UA 126202060000000 - COORDENADORIA DE INVESTIGAÇÕES DE AGENTES COM FORO, da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA contar de 08/03/2023. Processo nº 360337/000016/2023.

DESIGNA a servidora FLÁVIA DE MOURA BEZERRA AMORIM, Oficial de Cartório, ID 4413745-1, na função de Agente de Pessoal da UA 126202060000000 - COORDENADORIA DE INVESTIGAÇÕES DE AGENTES COM FORO, núcleo simples de nº 0305-26 da SECRETA-RIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 08/03/2023. Processo nº SEI- 360337/000016/2023

DISPENSA o servidor LUCIANO MOREIRA RODRIGUES, INSPETOR DE POLÍCIA, ID 565615-0, da função de Agente de Pessoal da U.A. 12611076031 - POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO - CIEN-TÍFICA DE TERESÓPOLIS / CRPTC SERRANA/DGPTC, da SECRE-TARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar da data da publi-cação no núcleo SIMPLES de número 0259-26. PROCESSO SEI-360274/000022/2023.

DESIGNA a servidora PRISCILA LOPES SUBTIL, INSPETOR DE POLÍCIA, ID 5033140-0, na função de Agente de Pessoal da U.A. 12611076031 - POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍCA DE TERESÓPOLIS/CRPTC SERRANA/DGPTC, da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar da data da publicação no núcleo SIMPLES de número 0259-26. Processo nº SEI-360274/000022/2023.

DESIGNA MURILO DA SILVA LIMA, Inspetor de Polícia, ID 2944611-2, para exercer as atividades como Agente de Pessoal do Núcleo composto pelas U.A's 126202070100600 6ª DELEGACIA DE POLÍCIA composto pelas 0.A\$ 126202070100600 6" DELEGACIA DE POLÍCIA - CIDADE NOVA e 126202070102000 20ª DELEGACIA DE POLÍCIA - VILA ISABEL da SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 07/03/2023 no núcleo Composto 0041-26. Processo nº SEI-360138/000014/2023

ld: 2463636

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DA DIRETORA-GERAL DE 13.03.2023

ATO DE 15/07/2015 - D.O. DE 21/09/2015 - Fica esclarecido que a U.A. 126202070102000- 20ª DELEGACIA DE POLÍCIA - VILA ISABEL passou a integrar o Núcleo Composto de número 0041-26, passando passou a integrar o Núcleo Composto de número 0041-26, passando o mesmo a ter a seguinte composição: U.A's 126202070100600 6ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CIDADE NOVA e 126202070102000 20ª DELEGACIA DE POLÍCIA - VILA ISABEL da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL a contar de 07/03/2023, continuando a responder como Agente de Pessoal do referido núcleo o servidor MURILO DA SILVA LIMA, Inspetor de Polícia, ID 2944611-2. Processo nº SEL36013/000014/2023 SEI-360138/000014/2023

ATO DE 03/10/2022 - D.O. DE 05/10/2022 - Fica esclarecido que a U.A. 126202060000000 - COORDENADORIA DE INVESTIGAÇÕES DE AGENTES COM FORO foi excluída do Núcleo Composto de número 0175-26, passando o mesmo a ter a seguinte composição: 126202101300000 DELEGACIA ESPECIALIZADA DE POLÍCIA FAZENDÁRIA, e 126202100900000 DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À PESSOA DA 3ª IDADE, continuando a responder como Agente de Pessoal do referido núcleo composto a servidora Daniele Rosa de Oliveira, Oficial de Cartório Policial - ID 50007165. A UA 126202060000000 - COORDENADORIA DE INVESTIGAÇÕES DE AGENTES COM FORO passou a ser Núcleo Simples 0305-26 respondendo como Agente de pessoal a servidora FLÁVIA DE MOURA BEZERRA AMORIM, Oficial de Cartório, ID 4413745-1 a contar de 08/03/2023. Processo nº SEI-360337/000016/2023.

ld: 2463637

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 08.03.2023

EXONERAR PEDRO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43211127, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210093/000017/2023.

NOMEAR ADILSON DOS SANTOS FALCAO JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50023950, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presidio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Gestão racional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Pedro Monteiro da Silva Junior, ID Funcional nº 43211127. Processo nº SEI-210093/000017/2023.

ld: 2463270

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊCNA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 14.03.2023

PROCESSO Nº SEI-270128/000002/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos de musculação, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

> ATOS DO SUPERINTENDENTE 08.03.2023

READAPTA, pelo prazo de 1 ano, os servidores:

BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS PINTO, Professor Docente I, matricula nº 960.876-1 e nº 957.715-6, ID Funcional nº 4374733-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, servicos leves, em local que não implique em movimentação

individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000870/2023.

JORGE ANTONIO DUARTE DE MELLO, Inspetor de Polícia, matricula nº 871.720-9, ID Funcional nº 2379248-5, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360149/000039/2023.

MARCIO JOSE DE CASTRO BISPO. Técnico Universitário II. matricula nº 38.164-0, ID Funcional nº 2647629-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260007/004312/2023

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

FLAVIO LEMOS MUNHOZ, Professor Docente I, matricula nº 838.843-1, ID Funcional nº 3491701-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qual-quer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030042/000557/2023.

FRANCISCO DUARTE MOURA NETO, Professor Titular, matricula nº 32.635-5, ID Funcional nº 2537545-8, sem contato direto e permanente com aluno, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260007/004313/2023.

HAYDEE MONTEIRO DE BARROS, Professor Docente I, matricula nº 974.238-8 e nº 935.307-9, ID Funcional nº 4281980-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/000462/2023.

LUCIANA BAPTISTA DO ROSARIO, Professor Docente I, matricula nº 920.722-6, ID Funcional nº 654945-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030033/000752/2023.

TANIA ROBALLO FABBRI, Professor Docente I, matricula nº 3.034.207-5, ID Funcional nº 5009066-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030042/000637/2023.

READAPTA, pelo prazo de 4 anos, o servidor, **ARLEI ALVES DE MOURA**, Encarregado, matricula nº 5.012.757-0, ID Funcional nº 3616153-5, serviços internos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030034/000749/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

ADRIANA SILVA DE PAULA. Professor Docente I. matricula no 965.506-9 e nº 928.916-6, ID Funcional nº 4263523-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030037/001876/2020.

ANDRE TEIXEIRA GONDIN, Inspetor de Polícia, matricula nº 871.258-0, ID Funcional nº 565103-4, fora das diligencias policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI- 360064/000082/2022.

ANTONIA NOEMIA CASANOVAS GARCIA, Professor Docente I, matricula nº 925.863-3 e Professor Faetec I, matricula nº 224.601-5, ID Funcional nº 4198730-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº 030036/005365/2022 e nº SEI E-26/005/246/2017.

CARLOS FERNANDO LOPES, Lanterneiro, matricula nº 198.676-9, ID Funcional nº 2935405-6, em local até 50km da residência atual, servicos leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-

JACIARA BACAM DA SILVA, Inspetor de Alunos II, matricula nº 220.108-5, ID Funcional nº 2090184-4, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260005/004091/2021

JOAO BOSCO BARROSO DE PINHO, Professor Faetec I, matricula nº 225.419-1, ID Funcional nº 3364155-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-26/005/2249/2019.

LUCIANA DA MOTA VIEIRA SHIBAZAKI, Professor Docente I, matricula nº 827.620-6 e nº 929.559-3, ID Funcional nº 3728565-3, em local até 50km da residência atual, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/001024/2023.

SONIA MARIA HERNANDES BERNARDO, Merendeira, matricula nº 5.021.158-0, ID Funcional no 3546004-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação Processo nº SEI E-03/003/14/2013.

PRORROGA, pelo prazo de 3 anos a readaptação dos servidores:

LILIAN NAZARE DE MATTOS RIBEIRO, Professor Docente I, matricula nº 914.981-6, ID Funcional nº 4199643-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/001/6424/2014.

PAULO TADEU DINIZ DA SILVA, Professor Docente I, matricula nº 825.476-5, ID Funcional nº 3952406-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/000504/2013.

RETIRA o termo "sendo recomendável a suspensão do porte de arma", na readaptação anterior do servidor, LUIZ CARLOS DE SOUZA BAPTISTA, Oficial De Cartório Policial, matricula nº 198.798-1, ID Funcional nº 3002617-2, concedido através do Ato datado de 28/10/2021, e publicado no Diário Oficial de 08/11/2021. Processo nº SEI-360022/000457/2021.

ld: 2463782

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 08.03.2023

*PRORROGA pelo prazo de 2 anos a readaptação do servidor, FA-BRICIO SARKIS ASSIS, Inspetor de Polícia, matricula nº 959.309-6, ID Funcional nº 4372797-2, fora das diligencias policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360192/000004/2023

*Republicado por incorreção no original publicado no DO de 28.02.2023.

ld: 2463783

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 12/07/2016 PÁGINA 13 - 3ª COLUNA

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 06/07/2016

PROCESSO SEI E-08/008/7195/2014 - ARLINDO GOMES

Onde se lê: ...03/12/2014 Leia-se: ...02/12/2014

ld: 2463781

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 253 DE 02 DE MARÇO DE 2023

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Permanece inalterada a designação do Rodrigo Pinto de Carvalho - ID. 4281265-8 como Gestor do Contrato nº 010/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de residuos pertencentes aos grupos a (residuos com a possível presença de agentes biológicos), b (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-x, películas de raio-x, pilhas, baterias, etc.), grupo d (resíduos comuns) e grupo e (materiais perfurocortantes), provenientes das unidades de saúde integrantes da rede SES/RJ, conforme características, quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência, referente ao processo administrativo SEI-080001/001121/2021.

 $\S~1^{\rm o}$ - Permanecem inalteradas as designações dos servidores abaixo relacionados, como Fiscais:

UNIDADES	FISCAIS	ID
	Rosangela Monteiro de Barros	
	Ana Lucia da Silva Aleixo	08/181895/2108353-3
laserj Niterói	Romerito de Almeida Lemos	2130938-8
	Risete de Souza Carvalho	2131405-5
Pam Caval- canti	Marcia Villela Bittencourt	3046851-1
	Marlene Maria Sabino Jorge	3040636-6
HEER	Giselle Mangia Corbeceiri	8126591
	Mário Dias	2120617-1
Rio Farmes Praça XI	Diamantino Luiz Dias Neto	3106599-8/5093327-2
	Bianca Marinelli dos Santos	5008813-0
Almir Dutton	Felipe da Costa Rodrigues	5110281-1
	Mário Dias	2120617-1
Arquivo Geral	Altamiro Victorino Pacheco	2777-1/3153173-3
	Cátia Cristina Carneiro Mar- ques	298000-1/3142436-8
Ana Nery	André Villar Martins	2657115-3
	Gil Carlos Dias Ludgerio	2643528-4
Pam Coelho Neto	Wagner Dobroski da Silva	51203952
	Ana Lídia Rodrigues Pereira	4250291-8

§ 2º - Fica designado o servidor Carlos Carneiro de Carvalho - ID 5130499-6, em substituição ao servidor Maico Campos do Carmo - ID 3095266-2, na unidade HETM; a servidora Carmelita Duarte de Abreu - ID 3235555, em substituição à servidora Mariangela Alves de Quei-roz - ID 4181727-3, na unidade HRGAF; e o servidor Marcio Moreno Barbeito - ID 3137326-7, em substituição à servidora Monica dos Santos Barbosa - ID 5119011-7 na unidade CENTRA RIO; permanecendo inalterados os demais fiscais:

UNIDADE	SERVIDOR	Matrícula/ID
HETM	Marcos Antônio Rocha Lopes	3095186-0
	Carlos Carneiro de Carvalho	5130499-6
HRGAF	Carmelita Duarte de Abreu	3235555
	Claudiamara Ferraz Plouvier	51270009-9
Centra Rio	Maurício Pinheiro de Vascon-	05638712
	cellos	
	Marcio Moreno Barbeito	3137326-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

LEONARDO FERREIRA Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

ld: 2463785

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI E-08/001/4701/2016 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 586/22, para aquisição do insumo nutricional SUSTAGEN KIDS (item 01), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 28.833,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2463784

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 09.03.2023

PROC. Nº SEI-080004/000204/2023 - DEFIRO o pedido

ld: 2463691

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

DESPACHO DO DIRETOR DE 16.07.2015

*PROC. SEI Nº E-08/220.987/2008 - MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANTUNES, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Classe A, matr.08/107.302-5, Id funcional nº 21028249 - AUTORIZO a revisão de proventos mensais de inatividade, a partir de 29.03.2012, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria:

com a proposta do Serviço de Aposentadoria: Proposta de revisão da fixação. Proporcionalidade: 26/30. Total de Proventos: R\$695,94. Parcelas: Vencimento-base: Agente Auxiliar Administrativo de Saúde: R\$157,04. Gratificação de Adicional de Insalubridade: R\$33,28. Gratificação de Encargos Especiais de 80%: R\$125,63. Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho: R\$260,00. Símbolo Incorporado DAI-5: R\$45,00. Gratificação de Encargos Especiais de Capacitação: R\$100,00. R\$720,95: 10.950x9.497 = R\$625,28 + Triênio 45%: R\$70,66 = R\$ 695,94. *Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 28.07.2015.

ld: 2463692

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 10/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/009040/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 093/2023, no valor total de R\$ 73.740,00 (setenta e três mil setecentos e quarenta reais), em favor da ICE LI-FE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação emergencial de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado dos tipos Split de diferentes capacidades a serem instalados na Unidade de Pronto Atendimento de Valença, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 36112105 e da proposta SEI nº 38320211, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2463700

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA

DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-080007/002756/2023 - Por delegação de competência conferida designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições le gais, AUTORIZO, de acordo com a CI FS/COOT SEI nº 6, de 01/03/2023, em conformidade com a Lei nº 5.164/2007, capítulo XII da fiscalização, supervisão e controle do contrato de Gestão em seu artigo 32, instituído pelo Decreto nº 43.214 de 29 de setembro de 2011, informamos que foram recolhidos os encargos sociais da demanda trabalhista das folhas de pagamentos e rescisões trabalhistas, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no total de R\$ 9.426.516,58 (nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) - SEI nº 47775563, conforme discriminado abaixo:

Encargos Sociais - 2022					
RECOLHIMENTO	INSS	FGTS	TOTAL		
outubro/2022	R\$ 1.632.761,64	R\$ 1.008.281,34	R\$ 2.641.042,98		
novembro/2022	R\$ 1.516.033,94	R\$ 1.005.241,78	R\$ 2.521.275,72		
dezembro/2022	R\$ 2.989.595,11	R\$ 1.274.602,77	R\$ 4.264.197,88		
	TOTAL GERAL		R\$ 9 426 516 58		

14. 246363

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 06/03/2023

*PROCESSO N° SEI-080007/015665/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 100/2023, no valor total de R\$ 2.652.856,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), em favor da MEDKA HOSPITALAR EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS II (IMUNOGLOBULINA HUMÁNA, MORFINA SULFATO, SALBUTAMOL, N-BUTIL2 CIANOACRILATO+METACRILOSISOLFOLANO - itens: 3,4,5,6) para abastecer as unidades sob gestão da FSERJ, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3,149, de 28 de abril de 1980, e 42,301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO N° SEI-080007/015665/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 101/2023, no valor total de R\$ 464.953,80 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novencentos cinquenta e três reais e oitenta centavos), em favor da PROMERJ COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS II (ENOXAPARINA, GANCICLOVIR - itens 1 e 2) para abastecer as unidades sob gestão da FSERJ, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*Omitidos no DOERJ de 10/03/2023

ld: 2463707

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 10/02/2023

PROCESSO N° SEI-030038/006491/2022 - RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF 099.XXX.XXX-36.

PROCESSO N° SEI-030041/005925/2022 - LUIZ COSTA DOS SANTOS, CPF 321.XXX.XXX-15.

CONCEDO o Auxílio Funeral.

14. 246204

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/7800003/1995 - MARIA ZENI ANDRADE MORAES, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 8, Identidade Funcional nº 9670602, vínculo 01, matrícula nº 137908-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 05/11/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível C, ref. 8 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 99,48.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10203853/1999 - PIEDADE RIBEIRO FI-GUEIRA, Professor Docente II, B, referência 6 Identidade Funcional nº 37333666, vínculo 01, matrícula nº 195075-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 05/07/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 21/30 e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao Professor Docente II, nível B, ref. 6 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 398,98 e 30% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R\$ 199,49.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10001819/2001 - TANIA MARQUES FER-REIRA DE OLIVEIRA, Professor Docente II, C, referência 8 Identidade Funcional nº 9348956, vínculo 01, matrícula nº 503056-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 11/01/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, ref. 8 (Lei nº 3681/2001), no valor de R\$ 417,55 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 225,48.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5010024/2002 - BERTOLINA FERREIRA DE SOUZA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 6, Identidade Funcional nº 40896927, vínculo 02, matrícula nº 243911-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 06/08/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 20/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, ref. 6 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 405,27 e 30% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 182.37

PROCESSO Nº SEI-030035/005109/2022 - RITA DE CASSIA MOREI-RA DE CASTRO PIRES, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 6, Identidade Funcional nº 34126279, vínculo 02, matrícula nº 912.778-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 17/11/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.153,46 (dois mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO Nº SEI-030035/007264/2022 - MARIO FERREIRA LIMA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 7, Identidade Funcional nº 42634253, vínculo 05, matrícula nº 928.777-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 15/02/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5668/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 918,70 (novecentos e dezoito reais e setenta centavos) e complementação de R\$ 293,30 (duzentos e noventa e três reais e trinta centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/006656/2022 - SEBASTIAO DUARTE DE MOURA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 6, Identidade Funcional nº 41820517, vínculo 04, matrícula nº 927284-0. FIAADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 20/01/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 74% da média aritmética simples das remunerações, multiplicado pelo índice de tempo de contribuição correspondente a 1, a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.624,04 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

PROCESSO Nº SEI-030039/005605/2022 - SONIA MARIA BARRETO MACABU OLIVEIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 6, Identidade Funcional nº 4258855, vínculo 02, matrícula nº 933724-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/02/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5320/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 898,42 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) e complementação de R\$ 313,58 (trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030032/004443/2022 - ANTONIO EUGENIO PRATTI, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional n° 33953287, vínculo 01, matrícula n° 841889-9. FI-XADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/02/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 7587/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.328,12 (mil trezentos e vinte e oito reais e doze centavos).

PROCESSO Nº SEI-030043/001058/2020 - MARIA ELOIZA DE MATTOS, Professor Docente I - 16 Horas, D, referência 8 Identidade Funcional nº 40517543, vínculo 02, matrícula nº 839454-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 17/11/2020, tendo por pase a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 8 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.078,39 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 831,36, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 12/11/2020, publicado no D.O. de 17/11/2020.



PROCESSO Nº SEI-E-03/5800165/1997 - NELSON DA ROCHA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 8, Identidade Funcional nº 42696046, Vinculo 01, Matrícula nº 170397-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 27/07/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível C, ref. 8 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 121,58.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4900113/1996 - ROGERIA PINTO DE AZE-VEDO, Professor Docente II, A, referência 3 Identidade Funcional nº 6640567, vínculo 01, matrícula nº 233672-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 10/06/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível A, ref. 3 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 125,44 e 25% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 31,36.

PROCESSO Nº SEI-030033/003780/2021 - RITA DE CASSIA MOREI-RA DE CASTRO PIRES, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, re-ferência 6, Identidade Funcional nº 34126279, vínculo 02, matrícula nº 912,778-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 17/11/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.153,46 (dois mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO N° SEI-030042/003964/2022 - SONIA REGINA NEVES LEAL, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 6, Identidade Funcional n° 32733160, vínculo 01, matrícula n° 844.692-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/02/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6731/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.323,74 (mil trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

PROCESSO Nº SEI-030022/000397/2023 - ANTONIO TEIXEIRA OLA-SO, Agente Segurança Socioeducativo, Identidade Funcional nº 42088321, vínculo 01, matrícula nº 921.141-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 09/02/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6271/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2385,30 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

PROCESSO Nº SEI-030038/002439/2022 - ANGELA MARIA TELLES, PROCESSO Nº SEI-030038/002439/2022 - ANGELA MARIA TELLES, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8, Identidade Fun-cional nº 32963041, vínculo 02, matrícula nº 832.544-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/02/2023, ficando es-clarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 8612/10950 a partir da efi-cácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.288,47 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 13/03/2023

PROCESSO № SEI-030032/000622/2021 - JUPIRAJARA NASCIMENTO DOS REIS, Professor Docente II 40h, nível C, ref. 8, Identidade Funcional 34366270, vínculo 01, matrícula nº 5008482-1. CONCEDO Funcional 343662/0, Vinculo 01, matricula nº 5008482-1. **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/001543/2021 - SANDRA REGINA RA-MOS MONTEIRO, Agente Auxiliar Administrativo I, Identidade Funcional 32848013, vínculo 01, matrícula nº 275447-1. **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido com base no art. 4º, caput, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 90/21 os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/01/2023

PROCESSO Nº SEI-030030/004885/2022 - HELENA MARIA BAPTISTA RIBAMAR DA SILVA, merendeira I, Identidade Funcional 38597357, vínculo 01, matrícula nº 274.126-2. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/000046/2023 - ANGELA DA CRUZ BAR-ROS MATOS, Agente Auxiliar Administrativo I, Identidade Funcional 38726840, vínculo 01, matrícula nº 272141-3. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 13/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-030034/000763/2023 - IRACEMA FARIA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 41316584, vínculo 01, matrícula nº 831055-9. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar nº 195/2021 os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/001132/2023 - LUZIMAR MARIA DE SOUZA PEDROZA, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 36602043, vínculo 01, matrícula nº 5003847-0. CON-CEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido com base no art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021 os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030043/000862/2023 - ELAINE APARECIDA MOREIRA ALALUNA, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 36783277, vínculo 01, matrícula nº 5003767-0. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido com base no art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021 os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-030043/000857/2023 - CRISTIANE DE OLIVEIRA VOGAS ALEXANDRE, Professor Docente II, nível C, ref. 8, Identidade Funcional 37233165, vínculo 01, matrícula nº 804.571-8. CONCEDO o beneficio Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/11/2019

PROCESSO Nº SEI-03/036/2426/2019 - GILDA FRANCISCO DE OLI-VEIRA SILVA, Professor Docente II, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 40169839, vínculo 02, matrícula nº 240175-0. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/09/2010 15/09/2010.

PROCESSO Nº SEI-030030/001251/2023 - MARIA DE FATIMA RO-DRIGUES, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 38821370, vínculo 01, matrícula nº 827387-2. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido com base no art. 2°, caput, inciso III, da Lei Complementar nº 195/2021 os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I

ATO DO DIRETOR

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030033/004595/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora DEISE DE OLIVEIRA LIMA MELLO, ID Funcional nº 3593512-0. Prof. Doc. I

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3878 DE 14 DE MARCO DE 2023

HOMOLOGA PARECERES QUE MENCIONA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 030023/000004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Pareceres deste Conselho abaixo relaciona-

PARECER CEE Nº 05 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA, nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020, a oferta de Ensino Fundamental primeiro segmento (do 1º ao 5º ano) da instituicão de ensino denominada Creche Escola Comunitária Sossego da Mamãe, mantida pela Escola Comunitária Sossego da Mamãe, CNPJ nº 05.258.667/0001-02, localizada à Av. Presidente Roosevelt, s/nº, Quadra 22, Lote 05, Parque Uruguaiana, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25.212-390 e determina a convalidação dos estudos dos alunos listados no presente processo, conforme listagens constantes das fls.158 a 162. VOTO DO RELATOR: Tendo em vista terem sido cumpridos todos os trâmites processuais estabelecidos no Artigo 41 da Delibe-ração CEE nº 388/2020 e tendo a Representante Legal cumprido as exigências em grau de recurso, esta relatora VOTA por autorizar, nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020, a oferta de Ensino Fundatermos da Deliberação CEE nº 388/2020, a oferta de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da instituição de ensino denominada Creche Escola Comunitária Sossego da Mamãe, mantida pela Escola Comunitária Sossego da Mamãe, CNPJ nº 05.258.667/0001-02, localizada à Av. Presidente Roosevelt, s/nº, Quadra 22, Lote 05, Parque Uruguaiana, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25.212-390 e determina a convalidação dos estudos dos alunos listados no presente processo, conforme listagens constantes das fls.158 a 162.

PROCESSO N° SEI-E-03/037/633/2020 - ESCOLA COMUNITÁRIA SOSSEGO DA MAMÃE.

PARECER CEE Nº 06 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

EXTINGUE, sem conhecimento de mérito, o processo E-03/023/56/2019, por desistência do requerente, nos termos do artigo 49 da Lei Estadual nº 5.427 de 01 de abril de 2009.

VOTO DO RELATOR- Diante do exposto, VOTA este relator no sentido de extinguir, sem conhecimento de mérito, o processo E-03/023/56/2019, por desistência do requerente, nos termos do artigo 49 da Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009.

PROCESSO Nº SEI-E-03/023/56/2019 - ESCOLA BILÍNGUE UNIVER-

PARECER CEE Nº 07 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

EXTINGUE, sem conhecimento de mérito, o processo SEI-030023/000196/2021, por inércia do interessado, após contato com a instituição de ensino e do não atendimento dos critérios mínimos de admissibilidade processual. VOTO DO RELATOR: Diante do exposto e considerando o despacho da Assessoria Técnica no documento SEI de nº 45694754, VOTA este relator pela extinção do processo SEI 030023/000196/2021, conforme o disposto nos artigos 32 e 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, tendo em vista contato realizado com a instituição de ensino sem a manifestação do interessado e do descumprimento dos critérios mínimos de admissibilidade processual, apresentando exigências nos anexos I, III, X, XI, XIII.

PROCESSO Nº SEI-030023/000196/2021 - CENTRO EDUCACIONAL ANDRADE MACHADO.

PARECER CEE Nº 08 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

EXTINGUE o presente processo, conforme o disposto nos artigos 32 e 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, tendo em vista contato realizado com a instituição de ensino sem a manifestação do interessado. VO-TO DO RELATOR- Após a análise processual e considerando o exposto, VOTA esta relatora no sentido de EXTINGUIR o presente processo, conforme o disposto nos artigos 32 e 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, tendo em vista contato realizado com a instituição de ensino sem a manifestação do interessado.

PROCESSO Nº SEI-030023/000052/2022 - COLÉGIO AÇÃO E OBJE-

PARECER CEE Nº 09 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

RECREDENCIA, por cinco anos, como Escola de Governo a ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ELERJ, criada pela Resolução nº 666/2001, localizada na Rua da Ajuda, nº 05, segundo andar, Centro, Município do Rio de Janeiro - RJ, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu presenciais nas áreas de Gestão do Poder Legislativo e em Captação e Mobilização de Recursos, com base nas Deliberações CEE 325/2012 e 328/2012, e dá outras providências. VOTO DO RE-LATOR- Neste sentido, considerando as Deliberações CEE-RJ 325 e 328, ambas de 2012, bem como os documentos analisados, sou de parecer favorável ao recredenciamento pelo prazo legal de cinco anos, como ESCOLA DE GOVERNO, a ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -ELERJ, criada pela Resolução nº 666/2001, localizada na Rua da Ajuda, nº 05, segundo andar, Centro, Município do Rio de Janeiro -RJ, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu presenciais nas áreas de Gestão do Poder Legislativo e em Captação e Mobilização de Recursos, com capacidade de 494 matrículas. Destaco ainda que, dada a tempestividade da solicitação processual, não existe a necessidade de nenhuma ação deste CEE quanto a eventual convalidação de atos desenvolvidos pela ESCOLA DE GOVERNO, a ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - ELERJ, sendo os mesmos considerados regulares para todos os fins, em especial os de certificação de alunos

PROCESSO Nº SEI-360050/000025/2022 - ESCOLA DO LEGISLATI-VO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ELERJ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO Presidente

ld: 2463758

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃODEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL E DO SECRETÁRIO PORTARIA CONJUNTA DEGASE E SECC Nº 11 DE 02 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS - DEGASE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com de acordo com a Lei nº 9.808 de 22 de julho de 2022, dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício 2023; com a Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023, estima a receita e fixa a despesa do estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-030022/001193/2023.

RESOLVEM:

 ${\bf Art.~1^o}$ - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário à Secretaria de Estado da Casa Civil, para atender a prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: A contar da data de publicação, com término em 31 de dezembro de 2023.

III - DE/Concedente: 2107: Departamento Geral de Ações Socioedu-

cativas - DEGASE; **UO**: 180200 - Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DE-GASE

UG: 210700 - Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DE-

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil -

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

- CRÉDITO:

PT: 12.243.0449.8191 Natureza da Despesa: 339039 - 07 Fonte: 1500100

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e a instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

VICTOR POUBEL Diretor-Geral - DEGASE

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2463779

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 07/03/2023 PÁGINA 15 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE03.03.2023

PROCESSO N°SEI-260003/017081/2022 Onde se lê: ... o artigo 24, XVI, da Lei Federal n° 8.666/93. Leia-se: ... o artigo 25, XVI, da Lei Federal n° 8.666/93.

ld: 2463590

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 906 DE 13 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMEN-TO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CON-TRATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327, de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45 600 de 16 de marco de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o 260005/007510/2022, que consta no Processo nº

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do obieto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos:
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e obietiva, orientações de caráter preventivo e

ld: 2463609

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

Processo n°.: SEI-260005/007510/2022 - N.º CONTRATO: 054/2022 Empresa: ERMAR ALIMENTOS LTDA	
Objeto	Gestor
O objeto da presente aquisição é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de gêneros alimentícios junto à Fundação de Apoio à Escola	Luciana Vieira de Mello Ro-
Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para as Unidades de ensino de educação básica, que compreende as Regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Centro Sul referente ac LOTE I, nos moldes do preconizado nas legislações pertinentes.	drigues ID: 5138486-8

F: 11 (10) (11)	ID (M. 4 /	
Fiscal de contrato Operacional(administrativo) Paulo Eduardo Oliveira Gimenez	ID/Matrícula ID: 576578-1	Unidade ETE Amaury Cesar Vieira (Volta Redonda)
Tadio Educido Olivolia Olinonez	15. 070070 1	ETE / Whatiy Goods Violed (Volid Federica)
Creuza Maurícia Nicolau	ID: 4198816-7	ETE Amaury Cesar Vieira (Volta Redonda)
Roberto Carlos Sales	ID: 576591-9	ETE Amaury Cesar Vieira (Volta Redonda)
Anderson José da Fonseca	ID: 5558719	ETE Juscelino Kubitschek
Cristina Peres Nitto	ID: 2089595-0	ETE Juscelino Kubitschek
Marcelo Lima dos Santos	ID: 4412388-4	ETE Juscelino Kubitschek
Francisco José de Masson Antunes	0222479-8 / 4019223-7	ETE Adolpho Bloch
Renata Galdino Fernandes de Souza	224985-2 / 425072-2	ETE Adolpho Bloch
Sérgio Drummond Madureira Carvalho	224045-5 / 578899-4	ETE Adolpho Bloch
Simone de Morais Assis	4066507-0 / 221158-9	ETE Adolpho Bloch
Katia Maria Pereira Dutra	ID: 2086004-8	ETE Ferreira Viana
Sebastião Pontes de San´ Anna	ID: 3225774-0	ETE Ferreira Viana
Ubiratan de Castro	ID: 2077295-5	ETE Ferreira Viana
Pedro William da Costa	4003635-9 / 221334-6	ETE João Luiz Nascimento
Jorge Militão da Silva	ID: 578892-7	ETE João Luiz Nascimento
Terezinha de J. da Conceição Dutra	ID: 20803444-3	ETE João Luiz Nascimento
Cristiane de Oliveira Diniz Nunes	4010165-1 /5018392-0	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmen-
		to)
Nadir Barreto Troiano	ID: 223200-7	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmen-
Nadii Barreto Itolano	ID. 223200-7	to)
Eduardo José Vieira dos Santos	ID: 0220869-2	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmen-
	5044000 4 / 4040400 0	to)
Cristiane de Oliveira Silva	5011026-1 / 4010166-9	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmento)
Mauro Sabino Roberto	ID: 220698-5	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmen-
		to)
Vanuza Ferreira dos Santos	2230241 / 2072707	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmento)
Luiza Maria Pinto Machado	ID: 42668298	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmen-
		to)
Monica dos Santos Lorena	ID: 5017467-1	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmento)
Regina Rublescki Silveira	ID: 398497-3	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmen-
		to)
Tatiane Nogueira Da Silva	ID: 578749-1	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmento)
Valéria Fernandes De Abreu	ID: 578698-3	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmen-
Denise da C. Miranda Fernandes	ID: 3985173-7	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmen-
Ana Paula De Souza Venâncio Pereira	ID: 3985184-2	to) serj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmen-
João Dalla Rosa Junior	ID: 5126897-3	to) Iseri Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmen-
Noeme José Da Silva	ID: 2089325-6	to) Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmen-
		to)
Oeme José Da Silva	ID: 2089325-6	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmento)
Márcio Rodrigues De Matos	ID: 4432509-6	lserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmento)
Derli Silveira	ID: 2084086-1	Iserj Complexo (Creche / Educação Infantil / 1° Segmento / 2° Segmento)
Bruna de Souza Barbosa (Suplente)	ID: 5115205-3	Almoxarifado Central
Sergio Luiz Seilhe de Araújo	ID: 2071983-3	Almoxarifado Central
Carlos Roberto Fernandes da Silva	ID: 2075964-7	Almoxarifado Central
Everson Neri Fonseca	ID: 4176696-2	FAETEC Paracambi
Ricardo Junior dos Santos Alves	ID: 4262913-6	FAETEC Paracambi
Paulo Cesar Madeira de Oliveira	ID: 4463146-4	FAETEC Barra Mansa
Andressa da Costa Xavier	ID: 30799377-2	FAETEC Barra Mansa
Maria Aparecida de Assis Everton Guimarães Matos	ID: 4201617-7 ID: 4219074-6	FAETEC Barra Mansa FAETEC Valença
Everior Guirralaes Maios	10. 4213074-0	TALTEO Valença
Hélio de Oliveira Furtado	ID: 4430974-0	FAETEC Valença
Helena M. C. O. França	ID: 5124467-5	FAETEC Três Rios
Ana Cláudia de Melo Carvalho	ID: 4366841-0	FAETEC Três Rios
Francilene Ximenes Satiro	ID: 4426432-4	FAETEC QUEIMADOS
Paula Viera Goda	ID: 4414146-7	FAETEC QUEIMADOS
José Luiz Mangabeira Neto	ID: 5035262-8	FAETEC VASSOURAS
Natalia Pessoa Ferreira De Albuquerque	ID: 5124342-3	FAETEC VASSOURAS
Dominique De Souza Adelmara Calixto	ID: 4466983-6 ID: 5020424-6	FAETEC SEROPÉDICA FAETEC SEROPÉDICA
Rosimeti De Souza	ID: 4199730-1	FAETEC SEROPEDICA
Mariana Alves Da Silva	ID: 5888171-0	FAETEC PIRAÍ
Andreia De Oliveira Gomes	ID: 5126626-1	FAETEC PIRAÍ

 ${\bf Art.~2^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA Presidente da FAETEC

ld: 2463660

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 13/03/2023

PROCESSO N° SEI-E-26/33413/2012 - CRISTIANE MARINHO PONTES, matrícula n° 00/225306-0, ID 312721420 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 08.09.2008 a 30.03.2011, no total de 934 (novecentos e trinta e quatro) dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

PROCESSO Nº SEI-E-26/78630/2003 - ERICA CARNEIRO CARVA-LHO - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0220254-7, período base de 24.02.2018 a 22.02.2023. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/37343/2010 - GERSON MOREIRA DAMAS-CENO - PROFESSOR FAETEC I 40h - matricula nº 0224606-4, período base de 05.02.2018 a 03.02.2023. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO № SEI-E-26/35613/2012 - MONICA DOS ANJOS SOA-RES DE MOURA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0223565-3, período base de 10.01.2018 a 02.02.2023. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/32508/2008 - OLINTHO JOSÉ DE FARIA BESSA - INSPETOR DE ALUNOS II - matrícula nº 0223651-1, período base de 17.12.2017 a 20.12.2022. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

ld: 2463648

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> ATOS DO REITOR DE 10.03.2023

PORTARIA Nº 232/2023 - EXONERA JAIRO HENRIQUE DE OLIVEI-RA SILVA FERNANDES PEREIRA, matr. nº 39814-9, Procurador, do Cargo em Comissão Procurador PG-07, símbolo CC-0, código 3041, a contar de 01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/004568/2023.

PORTARIA Nº 233/2023 - NOMEIA JAIRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES PEREIRA, matr. nº 39814-9, Procurador, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do reitor. símbolo CC-04, código 0609, a contar de 01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/004568/2023.

PORTARIA Nº 234/2023 - DESIGNA JAIRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES PEREIRA, matr. nº 39814-9, procurador, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria de Sáude-PG07, a contar de 01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/004568/2023.

ld: 2463316

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

EXONERA, a pedido, JORGE HERNANDEZ FERNANDEZ, ID Funcional nº 4323192-6, a contar de 13 de março de 2023, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Química e Função de Proteínas e Peptídeos - LQFPP, do Centro de Biociências e Biotecnologia - CBB, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/000477/2023.

NOMEIA KATIA VALEVSKI SALES FERNANDES, ID Funcional n° 641254-8, para exercer, com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Química e Função de Proteínas e Peptídeos o, do Caboratorio de Química e Função de Proteinas e Peptideos -LQFPP, do Centro de Biociências e Biotecnologia - CBB, da Univer-sidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por JORGE HERNANDEZ FERNANDEZ. Pro-cesso nº SEI-260009/000477/2023.

ld: 2463653

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

DE 14.03.2023

NOMEIA NIANDER AGUIAR CERQUEIRA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de clas-sificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências e carga horana semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciencias e Tecnologias - CCT, no Laboratório de Engenharia Civil - LECIV, na área de Engenharia Civil/Estruturas, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de PATRÍCIA HABIB HALLAK, ID Funcional no 4195375-4, em virtude de exoneração, cuja vacância foi publicada no D.O. de 19/07/2010, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/000003/2020.

NOMEIA GABRIELA DO ROSARIO SILVA, em virtude de aprovação NOMEIA GABRIELA DO ROSARIO SILVA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências do Homem - CCH, no Laboratório de Cognição e Linguagem - LCL, na área de Letras, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de ARLETE PARRILHA SENDRA E SILVA, ID Funcional nº 899314-9, em virtude de rescisão, cuja vacância foi publicada no D.O. de 07/02/2020, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/000008/2020.

NOMEIA ROBERTO RAMOS SOBRINHO, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, no Laboratório de Entomologia e Fitopatologia - LEF, na área de Fitopatologia, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Pibeiro - LIENE da Secretaria de Estado de Ciência. Templogia Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de MAGALI HOFFMANN, ID Funcional nº 641261-0, em virtude de aposentadoria, cuja vacância foi publicada no D.O. de 11/09/2019, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/000207/2021.

NOMEIA DAVID MACIEL DE MELLO NETO, em virtude de aprova-NOMEIA DAVID MACIEL DE MELLO NETO, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de
classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado,
com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências do Homem - CCH, no Laboratório de Gestão e Políticas Públicas
- LGPP, na área de Administração Pública, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e
Inovação - SECTI, na vaga de FREDERICO VIDIGAL, ID Funcional nº
4457064-3. em virtude de exoneração, cuia vaçância foi publicada no 4457064-3, em virtude de exoneração, cuja vacância foi publicada no D.O. de 05/11/2014, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/003581/2021.

NOMEIA LUIS MARIANO DEL VAL CURA, em virtude de aprovação NOMEIA LUIS MARIANO DEL VAL CURA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, no Laboratório de Ciências Matemáticas - LCMAT, na área de Ciência da Computação - Banco de Dados, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de VANIA VIEIRA ESTRELA, ID Funcional nº 642541-0, em virtude de exoneração, cuja vacância foi publicada no D.O. de 20/08/2008, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/001452/2022.

NOMEIA VITOR BATISTA PINTO, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Biociências e Biotecnologia - CBB, no Laboratório de Biologia Celular e Tecidual - LBCT, na área de Biologia Vegetal, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de FLÁVIO COSTA MIGUENS, ID Funcional nº 641323-4, em virtude de falecimento em 09/12/2017, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/001746/2022. 260009/001746/2022.

NOMEIA NICKSON PERINI, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, no Laboratório de Ciências Químicas - LCQUI, na área de Físico-Química, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidad. sico-Quimica, do Quadro Ativo Permanente de Pessoai da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de CRISTIANE RIBEIRO MAUAD, ID Funcional nº 5081553-9, em virtude de exoneração, cuja vacância foi publicada no D.O. de 02/06/2016, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/002410/2022

NOMEIA VICTOR GOMES LIMA FERRAZ, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, no Laboratório de Ciências Químicas - LCQUI, na reciniogias - CCI, no Laboratorio de Ciencias Quimicas - LCQUI, na área de Educação em Ciências (com ênfase em Ensino de Química), do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de ADOLFO HORN JUNIOR, ID Funcional nº 642041-9, em virtude de exoneração, cuja vacância foi publicada no D.O. de 20/02/2019, considerando a Lei nº 7629/2017 e alterações seguintes Processo nº SETI seguintes. alterações Processo 260009/002410/2022.

ld: 2463659

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

> DESPACHOS DO PRESIDENTE DF 28 02 2023

PROCESSO Nº SEI-100005/001615/2022, SEI-100005/008806/2022 E SEI-100005/006093/2022 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

DE 13.03.2023

PROCESSO N° SEI-100005/010150/2021, SEI-100005/011684/2021, SEI-100005/002557/2022, SEI-100005/004304/2022, SEI-100005/005807/2022, - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

PROCESSO Nº SEI-100005/006167/2022 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 46637309/48223520).

PROCESSO Nº SEI-100005/009621/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°48395766).

PROCESSO Nº SEI-100005/009624/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°48326173)

PROCESSO Nº SEI-100005/009636/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº48278045)

PROCESSO Nº SEI-100005/009639/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°48353673).

PROCESSO N° SEI-100005/002066/2023 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI № 48440092) e da área técnica (Doc. SEI № 48340682/48341950), DETERMINO o cancelamento dos Autos de Infração No D-787430, D-787431, D-787432, D-787433, D-787434, D-787435, D-787436, D-787437, D-787438, D-787439, D-787440, D-787441, D-787442, D-787443, D-787444, D-787446, D-787447, D-787448, D-787448, D-787456, D-787451, D-787452, D-787456 787453, D-787454, D-787455 e D-787456. ld: 2463798

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 426 DE 13 DE MARÇO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atri-

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2023, constante do processo nº SEI-220008/001261/2022, firmado com a empresa OI S.A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" composta pelos seguintes servidores:

Thiago da Silva Bastos - ID Funcional 44416121 - Gestor do Con-

Dilson Correa Souza - ID Funcional 44185650 - Fiscal do Contrato; Renata Madeira Villar Palmier - ID Funcional 11761946 - Fiscal do

Art. 2º - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza - ID Funcional 44185650, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

MURILO LEAL Conselheiro-Presidente

ld: 2463668

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

NOMEIA JOSE ANTONIO DE JESUS FILHO, Id Funcional nº 051114879, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 8, com efeitos a contar de 01/02/2023, na vaga do Decreto nº 46477, de 25 de outubro de 2018, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000152/2023.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

NOMEIA VITORIA CARMO DOS SANTOS JESUS, Inscrita no CPF nº 198.924.667-21, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS 6, com efeitos a contar de 08/03/2023, na vaga ocupada anteriormente por Camilla Paulino de Oliveira, Id Funcional nº 50987275, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000369/2023.

ld: 2461004

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/UERJ Nº 91 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

> DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA-DE E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JA-**NEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei $n^{\rm o}$ 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO/2023; com a Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo nº SEI-070026/000150/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Desenvolver um conjunto de acões e atividades que resultem na capacitação para consolidação do Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade, e consequentemente, no fortalecimento da missão institucional do INEA/SEAS.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência a contar da data de 01/02/2023 a 31/12/2023.

III - DE/Concedente: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-SEAS UC: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-

UG: 240100 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-

IV - PARA/Executante: Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -

V - CRÉDITO:

UERJ

PT: 2401.18.541.0438.5645 - Gestão dos Recursos Naturais

Natureza de Despesa: 4490 Fonte: 151

Fonte: 151 Valor: R\$ 6.897.992,20 (seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Art. 2° - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010 e das Deliberações Normativas FE-CAM nºs 17/2004 e 19/2005, deverá ser elaborada pelo responsável do setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização e apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria, acompanhada de toda documentação, conforme previsto na Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/2013. Quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo determinado ou se forem constatadas quasquer impropriedades determinado ou se forem constatadas quaisquer impropriedades, quando da análise, deverá a concedente notificar, de imediato, a executante, a fim de, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas, cumprir a obrigação ou

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES

Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

MÁRIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO Reitor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro

ATO DO SECRETÁRIO

ld: 2463634

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RESOLUÇÃO SEAS Nº 156 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA SINDICÂNCIA INSTI-TUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAS N° 146, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA-DE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 4° do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual n.º7.526, d 05 de setembro de 1984, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo nº SEI-E-07/026/295/2019, e

CONSIDERANDO a manifestação disposta no documento SEI 48075653, do processo em epígrafe, por meio da qual a Comissão de Sindicância instituída pela RESOLUÇÃO SEAS nº 146/22, justifica e solicita a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância instituída através da Resolução SEAS nº 146, de 22 de dezembro de 2022, com o fito de apurar os fatos relatados nos autos do Processo nº SEI-E-07/026/295/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ld: 2463713

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 14/03/2023

PROCESSO Nº SEI-070026/000255/2023 - Pelo exposto, ouvidas as PROCESSO N° SEI-0/0026/000255/2023 - Pelo exposto, ouvidas as manifestações técnicas e jurídicas, bem como verificado os atos praticados no Pregão Eletrônico PE nº002/2022 em sua integralidade, cujas manifestações adoto como fundamento para a presente Decisão, RECE-BO o presente recurso da empresa Sportplus Marketing Esportivo LTDA. (doc. 47267414), tendo em vista constar cumprido todos os requisitos para sua admissibilidade para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO.

PROCESSO Nº SEI-070026/000255/2023 - Pelo exposto, ouvidas as manifestações técnicas e jurídicas, bem como verificado os atos praticados no Pregão Eletrônico PE nº002/2022 em sua integralidade, cujas manifestações adoto como fundamento para a presente Decisão, RECEBO o presente recurso da empresa Efatá Comércio & Serviços Eireli. (doc. 47268020) tendo em vista constar cumprido todos os requisitos para sua admissibilidade para no mérito NEGAR-LHE PRO-VIMENTO.

ld: 2463804

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO D.O. DE 03/03/2023 PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.611 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº IN010847.

Onde se lê: ...PETRÓLEO ... Leia-se:

...PETRÓLEOS...

ld: 2463719

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO D.O. DE 03/03/2023 PÁGINA 17 - 2ª COLUNA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.612 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 AVERBA NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº

Onde se lê: ...PETRÓLEÓ ...

...PETRÓLEOS...

ld: 2463720

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA INEA/SEAS Nº 292 DE 13 DE MARÇO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILI-DADE - SEAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 9.970 de 12 de Janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e o Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023 que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o Processo nº SEI-070026/000291/2023

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

- OBJETO: Despesas operacionais da Superintendência Integrada de Combate aos Crimes Ambientais - SUPCCA

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 01/01/2023 até 31/12/2023

III - DE/Concedente: 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA UG: 243200- Instituto Estadual do Ambiente - INEA

IV. PARA/Executante: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-SEAS UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-

UG: 240100 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-SEAS

V - CRÉDITO:

P.T. 2432.18.122.0002.2016 - Manut. Ativid. Operacionais / Administra-ND: 3390

Fonte: 1.899.218/1.501.230/1.753.232 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser elaborada pelo responsável do setor que acompanhou a execução do objeto da descentra-lização, acompanhada de toda documentação, conforme previsto na Instrução Normativa AGE nº 24 de 10/09/2013. Quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo determinado ou se forem constatadas quaisquer impropriedades, quando da análise, deverá a concedente notificar, de imediato, a executante, a fim de, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas, cumprir a obrigação ou sanar as impropriedades.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS

ld: 2463736

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA INEA COOEXEC Nº 263 DE 13 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A PORTARIA Nº 262 DE 03 DE MAR-ÇO DE 2023 DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 02/2022 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A EMPRESA TRIAL (RIO) TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INS-TITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA nº 1005, de 15 de janeiro de

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;
- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/005956/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalizacão referentes ao Contrato nº 02/2022 firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente INEA e a empresa TRIAL (RIO) TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA passando ter a composição nos termos abaixo:

Contrato	Empresa	Gestor	F	Fiscais		Suplente	
02/2022	TRIAL (RIO) TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	Dominique Pe	eres Galiasso - ID Funcional	Andrea	Figueiredo da Silva -	ID Funcional5124698-8, Pedro Henrique Sampaio Athayde - ID 512	7650-0
		5128590-8		Gabriel (Caetano da Silva, ID 4	347921-9 e Felipe Freitas	
				dos Reis	s - ID 4347966-9		

Art. 2º- A Comissão deverá observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE Coordenadora Executiva e de Planejamento

PORTARIA INEA COOEXEC Nº 264 DE 13 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 05/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INS-TITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA nº 1005, de 15 de janeiro de

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;
- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/012184/2022;

Art. 1º - Criar a comissão de gestão e fiscalização do Contrato INEA \underline{n}° 05/2023, firmado com a empresa PRIMASOFT INFORMATICA LT-

Art. 2º - Designar Dominique Peres Galiasso, ID 5128590-8, para a gestão do contrato; Wellington Lira dos Santos - ID 5074344-9; Tania Maria Machado de Oliveira - ID 2150555-1, para a fiscalização, e Sandro Araujo Carneiro - ID 4459730-4, como Suplente.

Art. 3°- A Comissão deverá observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 13 de marco de 2023

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE Coordenadora Executiva e de Planejamento

ld: 2463699

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 14/03/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/002623/2022- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 001/2023, do tipo tipo menor preço global, que tem por obieto a "aquisição em conjunto com a instalação de 60 (sessenta) objeto a "aquisição em conjunto com a instalação de ou (sessentia) aparelhos de ar condicionado novos e sem uso, sendo 45 (quarenta e cinto) para instalação na sede do inea e 15 (quinze) na gerlab (gerência de análises laboratoriais", e ADJUDICO à empresa ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.988.359/0001-87, no valor de R\$ 439.965,45 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatata e signa centrala. renta e cinco centavos).

ld: 2463744

ld: 2448812

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

> DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DE 27/12/2022

PROCESSO Nº SEI-020004/000601/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, em favor da empresa ABBM BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$ 4.371.739,31 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para construção da ampliação do Pavilhão 21, Unidade I da CEAŚA-RJ.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1122 DE 13 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CON-TRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04.

CONSIDERANDO O disposto no Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores KElly Karoline Otaviano Kreiger, ID nº 4435706-0 , Davison Claudio Gomes De Araujo, ID nº 4422575-0 e Julio Cesar Ferreira Da Silva Junior ID nº 5088840-4 , como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/001/2023, processo SEI 180002/001370/2022 com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOCED I, que tem por objeto prestação serviços de publicação de municação de publicação de municação de muni IOERJ, que tem por objeto prestação serviços de publicação de matérias obrigatórias no Diário Oficial, para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 08/03/2023.

Rio de Janeiro. 13 de marco de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2463759

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

DE 13/03/2023

PROCESSO Nº SEI-180003/000001/2023 - RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da concessionária LIGHT Serviços de Eletricidade S/A, CNPJ 60.444.437/0001-46, no valor total de estimado de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), para a cobertura das despesas até o término deste exercício de 2023 para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica às unidades administrativas da Fundação MIS, a saber: Sede Lapa e Unidade Praca XV.

ld: 2463606

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000212/2023 - BRUNO FERNANDES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 4377474-1. AUTORIZO.

ld: 2463573

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 13/03/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000206/2023 - JOSE ROBERTO CELES-TINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Id funcional nº 2876325-4. CONCEDO o benefício do Abono de Permanência, nos moldes do Parágrafo 19, do Artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 06/03/2023.

ld: 2463721

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA DE 08.03.2023

PROCESSO Nº SEI-310005/000822/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor da instituição CASA DO CAMINHO, no valor de R\$ 16.743,13 (dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais e treze centavos), referente à divida correspondente aos meses de abril a 19 de maio de 2016, com base no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no inciso IX e § 3º, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, no capítulo VI, do Decreto Estadual nº 41.880 de 25/05/2009.

ld: 2463628

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE PESSOAL

DESPACHO DA GERENTE DE 13.03.2023

PROC. Nº SEI-310005/000186/2023/E-23/002/717/2015 - AUTORIZO, de acordo com o inciso II, do artigo 80, Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, computar para fins de aposentadoria, 146 (cento e quarenta e seis) días de tempo de serviço prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

ld: 2463629

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 314 DE 14 DE MARÇO DE 2023

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CAP DE QUE TRATA O TÍTULO II DO ANEXO A DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR SEELJE Nº 172/2019 PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

do Decreto Estadual nº 31.896 de 20/09/2002 e o disposto no Processo nº SEI-300001/000056/2020. e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º do Regimento Interno da Comissão de Aprovação de Projetos - CAP, Anexo A da Resolução Complementar nº 172 de maio de 2019 sobre a necessidade de se nomear os membros integrantes da CAP e o seu Presidente;

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Esporte e Lazer os seguintes ser-

I - Membros Titulares:

Eduardo de Azevedo Galdino - ID 5122025-3; João Lucas Nepomuceno Orsay - ID 5109809-1; Maycon Rohen Linhares - ID 4430039-5; Priscilla de Franca Mesquita - ID 5137477-3; Marcel Rodrigues de Santhiago - ID 5080323-9; Karina de Freitas Bronzo - ID 4401033-8; Allan Oliveira da Costa - ID 5134600-1;

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão de Aprovação de Projetos será o primeiro nome indicado dentre os membros titulares de que trata o inciso I.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada RESOLUÇÃO SEEL N $^{\rm o}$ 311 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

RAFAEL PICCIANI Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ld: 2463738

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13/03/2023

PROCESSO Nº SEI-300002/000170/2023 - AUTORIZO o pagamento do auxílio funeral a GLAUCO DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS, CPF Nº 11459226780, fase o óbito do servidor POULO CESAR BARCELOS DOS SANTOS, em 29124/2022, em entendimento ao disposto, art. 1º inciso I e § 2º e art. 3º todos do Decreto nº 42.477/2010

ld: 24636

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA SETUR Nº 053 DE 13 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações no âmbito da Administração Estadual e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-050003/000228/2023;

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidade ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79 e no Decreto 45.600/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 001/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a empresa VALENTE EMPREENDIMENTOS 32 LTDA, referente ao processo administrativo nº SEI-050003/000431/2022, cujo objeto é a locação do imóvel sito à Rua Glória, nº 290, 14º e 15º andares, com matrícula no RGI sob o nºs 24.066, 24.067, 24.068 e 24.069, com área de: 14º pavimento compreendendo as salas 1401 e 1402: Área construída de 385,20 m²; é constituído de hall de acesso, salão subdividido em salas administrativas, circulação, copa e lavabos e 15º pavimento compreendendo as salas 1501 e 1502, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, ficando composta na forma abaixo:

Gestor: Marcelo Alves Monfort de Mello - ID: 5074235-3 Fiscais: Thiago Toledo Barbosa - ID. 5090029-3; Luiz Felipe do Amaral de Carvalho - ID: 5116323-3;

- Art. 2º A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.
- $\bf Art.~3^o$ Caberá ao Gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, conforme previsto no Decreto Estadual nº 45.600/2016.
- **Art. 4º** O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

MÔNICA ELISE GOMES REBOUÇAS Diretora Geral de Administração e Finanças

ld: 2463805

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 193 DE 13 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO CGE Nº 167, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 NA FORMA QUE MENCIONA.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018 e o que consta do Processo nº sei-320001/002979/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a representante da Assessoria de Gestão de Pessoas - ASSGEP indicada pelo artigo 1º da Resolução CGE nº 167, de 18 de outubro de 2022, para que passe a figurar a servidora IASKARA NILDES SILVEIRA PROFETA, ID Funcional nº 5654777.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

ld: 2463734

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR DE 10.03.2023

PROCESSO № SEI-120239/00006/2020 - VALÉRIA ESTEVAM DA GRAÇA, Auditor do Estado, ID Funcional nº 19585950/01, AUTORIZO a fruição de 10 (dez) meses de licença prêmio referente aos seguintes períodos aquisitivos de: 2 (dois) meses adquirido em 18/07/1999 a (fo/07/2004; 2 (dois) meses adquirido em 03/03/2006 a 01/03/2011; 3 (três) meses adquirido em 02/03/2011 a 22/04/2016 e 3 (três) meses adquirido em 23/04/2016 a 21/04/2021, no período de 13/03/2023 até 06/01/2024.

ld: 2463570

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE Nº 586 DE 10 DE MARÇO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 48.160, de 25 de julho de 2022, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI-E-03/011/100651/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar de acumulação remunerada de cargos públicos, informada no processo supracitado, em descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479 de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85 de 1996), e demais normas legais.

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade competente, para providências de sua alçada.

 $\mbox{\bf Art. 3^o}$ - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO

ld: 2463752

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL

DE 10/03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR № SEI-E-03/007/1501/2018 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, ACO-LHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª COMISPI - SEI 36864259; COORA - SEI 47767294 e SUPRA - SEI 48365913), com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, DECIDE PELO ARQUI-VAMENTO do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pela servidora EDNALVA MARQUES DA FONSECA, Identidade Funcional 50357409, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula 3073281-2, Vínculo 1, na forma do na forma do art. 16 § Unico, item 2º do Decreto-Lei nº 220/1975, eis que houve transcurso do lapso prescricional trienal em sua integralidade.

ld: 2463767

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL

DE 10/03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/014/2737/2016 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, ACO-LHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2ª COMISPI - SEI 34812610; COORĂ - SEI 48346538 e SUPRA - SEI 48361982), e DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo que foi instaurado para apurar vinte faltas interpolados, lastreado no art. 52, VI, do Decreto-lei nº 220/75, cometidas pelo servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Identidade Funcional nº 4351370-0, Professor Docente I, Matrícula nº 0964338-8, Vinculo 2, com base no § 2º do art. 52 do Decreto-lei nº 220/75, eis que houve transcurso do lapso prescricional em sua integralidade.

ld: 2463696

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL

DE 10/03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEI-E-03/007/5654/2014. O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE n° 147 de 09/06/2022, ACOLHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (14º COMISPI - SEI 36809085 - fls. 296/308; COORA - SEI 47626520 e SUPRA - SEI 48358690), com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo, bem como, vinte faltas interpolados, lastreado no art. 52, VI, do Decreto-lei nº 220/75, cometido pela servidora Márcia de Oliveira Alfama, Id. Funcional nº 36026280, Professor Docente I, Matrícula nº 8324485, Vínculo 1, na forma do na forma do art. 16 § Unico, item 2º do Decreto-Lei nº 220/1975, eis que houve transcurso do lapso prescricional trienal em sua integralidade.

ld: 246376

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 10.03.2023

PROCESSO N° SEI-390002/000634/2023 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no art. 1° do Decreto n° 44.251, de 17.06.2013.

ld: 246363

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-390002/000555/2023 - RATIFICO a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, alusiva ao Adiantamento de Caráter Secreto, em conformida-

de com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da servidora ANDREA TEIXEIRA PEREIRA, com base no inciso IV, do artigo 24 do mencionado diploma legal e \S 1º item 5, art. 4º inc. II Letra d \S 1º e art. 5º Inc. II do Decreto nº 3.147/80.

ld: 2463679

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 14.03.2023

PROCESSO Nº SEI-390002/003076/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa SAN Internet Brasil Ltda (CNPJ 02.390.594/0001-10) no valor total de R\\$ 859,80 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), atrav\u00e9s de Dispensa de Licita\u00e3o com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contrata\u00e7\u00e3o de certifica\u00e7\u00e3o digital com tecnologia SSL OV e DV, pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma do Termo de Refer\u00e9ncia.

ld: 2463786

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE

DE 09.03.2023

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023, PAULO VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA, Id. Funcional 5121864-0, do cargo em comissão de Chefe de Residência da 9ª ROC, símbolo DAS-8, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000827/2023.

EXONERA, com validade a contar de 02 de março de 2023, ALDO LORENZO SIVIERO, Id. Funcional 51326671, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAÍ-5, da Diretoria de Obras e Conservação de Regional II,da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000621/2023.

ld: 2463793

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000301/2023- Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 48356373), fica ACEITA PROVISORIAMENTE a execução das "Obras de drenagem, recuperação de pavimento e sinalização na RJ-116, KM 271, Comendador Venâncio, município de Itaperuna - Estado do Rio de Janeiro - RJ", oriundo do processo SEI-330022/001811/2021, Contrato nº 021/2022, a cargo da empresa A.S ESPÍNDOLA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

ld: 2463789

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.03.2023

PROCESSO № SEI-460003/000579/2023- Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 48188187), fica ACEITA PROVISORIAMENTE a "Execução das obras de recuperação estruturais das passarelas, localizadas na rodovia RJ 104 - NOS KM 1.5, KM 2.3, KM 4.8 E KM 6.7, no município de São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro", oriundo do processo SEI-160002/000336/2021, Contrato nº 007/2022, a cargo da empresa MERITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ld: 2463790

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.03.2023

PROCESSO № SEI-460003/000581/2023- Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 48197167), fica ACEITA PROVISORIAMENTE a "Execução das obras de recuperação estruturais das passarelas, localizadas na Rodovia RJ 106 - NOS KM 0.9, KM 6.2 E KM 7.5, no município de São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro", oriundo do processo SEI-160002/000501/2021, Contrato nº 013/2022, a cargo da empresa MERITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

id: 2463795

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 10.03.2023

*PROCESSO Nº SEI-330032/000502/2023- Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 47936851), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 025/2022, sem acréscimo de valor, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, transferindo o seu término para 09/07/2023, a cargo da empresa SI-NASC-SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA., cujo objeto é a "Contratação de serviços de sinalização vertical de indicação do tipo atrativo turístico, em vias da malha Rodoviária do Estado do Rio de Janeiro, vinculado ao a Processo Administrativo SEI-330032/000502/2023

ld: 2463801

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

ATO DO DIRETOR DE 10.03.2023

DESIGNA, com efeitos a contar de 01/02/2023, o engenheiro HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE, Id Funcional 5112523-4, para acompanhar e fiscalizar a execução dos "Serviços contínuos de conservação rotineira para a malha Rodoviária Estadual, nas rodovias RJ-106, RJ-118, RJ-124-A, RJ-126, RJ-132, RJ-136, RJ-138 E RJ-140, situadas nos municípios de Silva Jardim, Saquarema, Araruama e Iguaba Grande - 9ª ROC", Contrato 003/2021, Processo SEI-160002/002086/2020, a cargo da empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. Processo nº SEI-330032/000907/2023.

. ld: 2463791 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

ATO DO DIRETOR

DE 10.03.2023

DESIGNA, com validade a contar de 01/02/2023, o engenheiro HI-GOR RODRIGUES DE ANDRADE, ld Funcional 5112523-4, para supervisionar a execução da "RJ-102 (BÚZIOS) - Obra de reconstrução de pavimento e projeto executivo no trecho da RJ-106 (RODOVIA AMARAL PEIXOTO) até a rotatória zumbi da raza no município da Armação dos Búzios no Estado do Rio de Janeiro", a cargo da empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA, objeto do Processo SEI-160002/000536/2021, Contrato nº 033/2022. Processo nº SEI-330032/000840/2023

Id: 246270

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

ATO DO DIRETOR

DE 13.03.2023

DESIGNA, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e avaliarem, para fins de Aceitação Provisória, a prestação dos "Serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-123 entre as localidades de Secretário e Pedro do Rio", a cargo da empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do Processo nº SEI-160002/000031/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021 - Contrato nº 039/2021, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330027/004202/2022.

	ID
FERNANDO MARTINS ASSAFIN,	5119900-9
ENGENHEIRO	
JAMIR CARLOS BEZERRA	5121640-0
ENGENHEIRO	
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA,	5118158-4
ENCENHEIDO	

ld: 2463794

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº776 DE 13 DE MARÇO DE 2023

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO NA FOR-MA QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220007/001961/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para estudos e análises com a finalidade de regulamentar os procedimentos operacionais que possibilitem a atuação em conjunto e de forma efetiva entre a AGENERSA e ANEEL na regulação do serviço público de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

CAENE Alexandre de Carvalho Pereira - ID 44171625 CAPET André Miguel Bernardo - ID 51071533 PROCURADORIA Raphaela Sophia Santos Almeida - ID 51343886 SECEX Fernanda da Silva Iespa - ID 50978080 OUVIDORIA Patricia Vieira Monteiro Antunes Duarte - ID 19401450

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá manter o processo administrativo SEI-E-12/003.186/2013 atualizado, informando nos autos todos os procedimentos adotados, objetivando centralizar e unificar as informações no processo, conforme legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente AGENERSA

ld: 2463808

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 04 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER, DE FORMA INTERINA, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E SEM ÔNUS, PELO EXPEDIENTE DA CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-CIAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-490001/000115/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo descrita para responder, de forma interina, pelo expediente da Contabilidade da Secretaria de Estado de Habitação e de Interesse Social - SEHIS, a contar do dia 28/01/2023, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus:

Juvina Mariana Ribeiro Magalhães, Contadora, CRC-AC nº 001224/0-6, cargo de Assessor DAS 8, ID: 51095114 - Titular.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE
Secretário de Estado de Habitação

ld: 2463604





Exposições Oficinas Teatro Música

Salade
Cultura
Leila Diniz

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

ALTERA A LOTAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO QUE MENCIONA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6°, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, Processo nº SEI-140001/000506/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do Procurador do Estado abaixo mencionado:

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS	PG15 - COORDENADORIA DO SISTE-	PG15 - SETD -SECRETARIA DE ES-	13/03/2023
	MA JURÍDICO	TADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

BRUNO DUBEUX

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ATO DO PROCURADOR-GERAL

NOMEIA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 39242048, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, com a denominação alterada pelo Anexo IV, Decreto nº. 48.378, de 01/03/2023, publicado no D.O. de 02/03/2023, na função de Assessor-Jurídico Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 13 de março de 2023. Processo nº SEI-140001/007512/2023.

ld: 2463803

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO: Prestação contínua de serviços comuns, de manutenção preventiva, corretiva, e, conforme a necessidade, o atendimento emergencial 24hrs, em aparelhos de transporte vertical, incluindo cobertura gerical 24/11s, em apareirlos de transporte verticar, incluindo cobertura total de peças novas e originais, materiais e itens de consumo, sem ônus adicional para a contratante, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, em suas Unidades localizadas no Palácio Laranjeiras, e no Arquivo Público do Estado do RJ- APERJ, na forma do detalhamento no Termo de Referência.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 18/03/2023.

VALOR: R\$ 19.820,80 (dezenove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

tenta centavos).

Nota de Empenho: 2023NE00158.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3,149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de ferensista de 2020.

vereiro de 2010. PROCESSO Nº SEI-150001/011545/2022.

ld: 2463688

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 004/2017. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO: Distrato do Contrato nº 004/2017, que trata da prestação de OBJETO: Distrato do Contrato nº 004/2017, que trata da prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em elevadores instalados no Palácio Laranjeiras, com efeitos a partir do dia 18/03/2023.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023.

FUNDAMENTO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.

PROCESSO Nº SEI-E-12/001/228/2017.

ld: 2463689

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 005/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 005/2017.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO: Distrato do Contrato nº 005/2017, que trata da prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em elevadores instalados no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos a partir do dia 18/03/2023.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023.
FUNDAMENTO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.
PROCESSO Nº SEI-E-12/001/228/2017.

ld: 2463690

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º (terceiro) Termo Aditivo Contrato nº 02/2020. ASSINATURA: 13/03/2023.

ASSINATURA: 13/03/2023.

PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, com renúncia de reajuste, relativo à prestação de serviços continuos de respuesta e relativo a prestação de serviços continuos de relativo a prestação de serviços continuos de respuesta e relativo a prestação de serviços continuos de relativo de relativo a prestação de serviços continuos de relativo de rel de segurança e vigilância patrimonial armada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48

(quarenta e oito) meses. VALOR: R\$ 258.243.84 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e VALOR: R\$ 258.243,84 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 985.858,08 (novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e na Cláusula sexta do contrato.
PROCESSO Nº SEI-220006/000159/2020.

ld: 2463597

RESOLUÇÃO PGE Nº 4931 DE 13 DE MARCO DE 2023

Procurador-Geral do Estado

ld: 2463802

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos e serviço e utilitários, na forma do Termo de Referência e do instrumento convo-PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, valendo a data de publicação do

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.
VALOR: R\$ 1.457.985,24 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00143.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações

PROCESSO Nº SEI-420001/002545/2022

Secretaria de Estado de Fazenda

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FA-ZENDA, torna público para conhecimento dos interessados, errata abaixo discriminada referente à alteração realizada no Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº PE 001/2023

PREGAO ELETRONICO SEFAZ-RJ Nº PE 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração, exaustão e ventilação de ar, dos equipamentos de ar condicionado central, selfs, fan coils, fancoletes, cassetes e splits, dos aparelhos de refrigeração de janela, das tubulações de água gelada e do isolamento térmico e acessórios, com fornecimento de materiais, nas unidades de atuação da SEFAZ/RJ que possuem sistema de refrigeração

PROCESSO Nº SEI-040178/000067/2022.

Onde se lê: "12.5.1. Para fins de comprovação de qualificação técnica deverá ser apresentada a comprovação de aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da contratação, bem como Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), nos termos do art. 30, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93."

Leia-se: "12.5.1. Para fins de comprovação de qualificação técnica deverá ser apresentada a comprovação de aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da contratação, bem como Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT), nos termos do art. 30, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93."

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA - AFR 34.01

EDITAL

Com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-lei Estadual nº 5, de 15/03/1975 (CTE), que tratam de Intimação e do domicílio tributário, O AUDITOR - CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, DA AFR SERRANA 34.01 - NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS, CPF 903.037.507-82, para comparecer à sede da AFR 34.01: Nova Friburgo, localizada na Rua Dr. Ernesto Brasílio, nº 25, Centro de Nova Friburgo, RJ, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, para tomar ciência da PORTARIA DE INTIMAÇÃO ARF 34.01 N°61/2022. O procedimento administrativo configurará independentemente de comparacio dimento administrativo continuará independentemente do comparecimento do intimado, acarretando na inscrição em Dívida Ativa do crémento do intimado, acarretando na inscrição em Divida Ativa do credito tributário a ser lançado e porventura devido. Prazo para cumprimento da intimação: 3 (três) dias úteis (art. 38, inc. IV, do Decreto nº 2.473/79 c/c art.22, §2º, da lei 5.427/2009). AFR - Serrana 34.01, Novas Friburgo. AFRE: Ana Regina Verztman, ID 1950695-3. Auditor Chefe: Maurício Erthal Barroso Pereira. Mat.0955794-3- Identidade Funcional 655484-9. Processos nºs SEI-040023/000264/2021e SEI-040023/000035/2023 040023/000035/2023 ld: 2463522

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 22/2023.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - RJ BR EX TRANSPORTE DE CARGAS LTDA CNPJ 7.194.821/0001-55 - Processo nº SEI-040224/009748/2022 Auto de Infração nº 03.659035-4, de 28/12/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA CNPJ 8.944.556/0001-48 - Processo nº SEI-040224/008841/2022 Auto de Infração nº 03.655719-7, de 20/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

COMFRIO SOLUCOES LOGISTICAS S/A CNPJ 1.413.969/0011-29 - Processo nº SEI-040224/008716/2022 Auto de Infração nº 03.656711-3, de 16/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ENTREGADORA CAMBOJA LTDA CNPJ 73.739.047/0001-45 - Processo nº SEI-040224/009501/2022 Auto de Infração nº 03.658209-6, de 17/12/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

FERNANDES ENGENHARIA PISO PRONTO EIRELI CNPJ 7.037.869/0001-50 - Processo nº SEI-040224/008779/2022 Auto de Infração nº 03.657115-6, de 17/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

L.O.G. CARGAS, TRANSPORTES E ENCOMENDAS URGENTES

LDA. CNPJ 46.624.271/0001-19 - Processo nº SEI-040224/000044/2023 Auto de Infração nº 03.659135-2, de 03/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

ROBUSTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 21.975.510/0001-54 - Processo nº SEI-040224/009675/2022 Auto de Infração nº 03.658147-8, de 25/12/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

TRANSPORTADORA ALFA EXPRESSO LTDA CNPJ 22.780.109/0001-21 - Processo nº SEI-040224/000064/2023 Auto de Infração nº 03.659138-6, de 04/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

FOPIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ 55.970.693/0006-41 - Processo nº SEI-040192/001642/2022 Auto de Infração nº 03.650042-9, de 31/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

GESSO VITORIA INDUSTRIA, EXTRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 5.472.606/0001-43 - Processo nº SEI-040192/002009/2022 Auto de Infração nº 03.656904-4, de 18/12/2022 Valor reclamado: R\$ 2.651,16.

I DA S SOARES CNPJ 48.749.415/0001-99 - Processo nº SEI-040192/001967/2022 Auto de Infração nº 03.658356-5, de 13/12/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ROCA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 4.842.345/0001-43 - Processo nº SEI-040192/000008/2023 Auto de Infração nº 03.658583-4, de 04/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

METALURGICA VITORIA LTDA CNPJ 26,378.477/0001-07 - Processo nº SEI-040225/003171/2022 Auto de Infração nº 03.658257-5, de 16/12/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

MISS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA CNPJ 45.117.464/0001-10 - Processo nº SEI-040225/000082/2023 Auto de Infração nº 03.658983-6, de 15/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80. VAS TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA LTDA CNPJ 37.680.144/0001-46 - Processo nº SEI-040225/003186/2022 Auto de Infração nº 03.658401-9, de 22/12/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ld: 2463749

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

Divulga a relação de processos a serem distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 20 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 20 de março de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000011/2023.

LOTE	Número Processo
	1SEI/040224/000412/2023
	1E04/041/000509/2016
	1E04/041/000030/2021
	1E04/211/012352/2021
	2 E04/041/000232/2021
	2 SEI/040042/003442/2022
	2 E04/211/016298/2019
	2 E04/020/001611/2016
	3E04/079/000663/2020
	3SEI/040036/000427/2022
	3SEI/040036/000428/2022
	3SEI/040036/000378/2022
	E04/211/011825/2020
	4E04/211/012269/2020
	4 E04/211/013565/2020
	4E04/211/014088/2020
	4 E04/211/016108/2020
	5SEI/040224/003284/2022
	5SEI/040040/000574/2022
	5SEI/040224/007149/2022
	5SEI/040224/009088/2022
	6SEI/040224/008042/2022
	6SEI/040224/006878/2022
	6SEI/040091/002092/2022
	6SEI/040224/009104/2022
	7SEI/040224/006582/2022
	7SEI/040036/000409/2022
	7SEI/040036/000410/2022
	7SEI/040036/000467/2022
	8SEI/040224/006588/2022
	8SEI/040091/001864/2022
	8SEI/040224/009269/2022
	8SEI/040224/008545/2022
	9SEI/040044/000332/2022
	9SEI/040033/000286/2022

9SEI/040225/003023/2022	
9SEI/040224/009393/2022	
10SEI/040225/003031/2022	
10SEI/040192/001869/2022	
10SEI/040192/001609/2022	
10SEI/040225/003070/2022	
11 SEI/040033/000282/2022	
11 SEI/040033/000283/2022	
11SEI/040037/000435/2022	
11SEI/040039/000451/2022	
12SEI/040224/009017/2022	
12 SEI/040224/000135/2023	
12 SEI/040224/000115/2023	
12 SEI/040192/001559/2022	
13SEI/040039/000449/2022	
13SEI/040224/009196/2022	
13SEI/040225/002902/2022	
13SEI/040224/009318/2022	
14SEI/040044/000333/2022	
14SEI/040044/000329/2022	
14SEI/040044/000334/2022	
14SEI/040224/009121/2022	
15SEI/040225/003082/2022	
15SEI/040033/000026/2023	
15SEI/040224/008661/2022	
15SEI/040224/000601/2022	
16SEI/040036/000433/2022	
16SEI/040036/000433/2022	
16SEI/040224/000149/2023	
16SEI/040006/000863/2022	
17SEI/040036/000446/2022	
17SEI/040036/000448/2022	
17SEI/040036/000450/2022	
17SEI/040036/000451/2022	
18SEI/040225/003079/2022	
18 SEI/040225/003144/2022	
18SEI/040224/007647/2022	
18SEI/040224/008470/2022	
19SEI/040224/009093/2022	
19SEI/040036/000422/2022	
19SEI/040224/007027/2022	
19SEI/040036/000399/2022	
20SEI/040036/000426/2022	
20SEI/040224/009270/2022	
20SEI/040224/008765/2022	
20SEI/040225/003100/2022	
20011/040220/000100/2022	

ld: 2463718

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO-PREVIDÊNCIA torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 R1 DBJETÖ: Aquisição de bens de consumo, com entrega parcelada, para atender os diversos setores do RIOPREVIDÊNCIA.

TIPO: Menor preço global.

DATA DE REALIZAÇÃO: 27/03/2022 às 15:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br

PROCESSO N° SEI-040161/007878/2022

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima e no sítio do RIOPREVIDÊNCIA www.rioprevidencia.rj.gov.br , clicar em "Transparência" e depois em "Licitações". Outras informações sobre a presente licitação através do e-mail licitacao@rioprevidencia.rj.gov.br.

ld: 2463635

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO-PREVIDÊNCIA torna público que fará realizar a seguinte licitação: LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO № 19/2022.

OBJETÔ: Mudança dos bens móveis para a nova sede.

TIPO: Menor preço global.

DATA DE REALIZAÇÃO: 28/03/2022 às 11:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br

PROCESSO № SEI-040161/005667/2022.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima e no sítio do RÍOPREVIDÊNCIA www.rioprevidencia.rj.gov.br , clicar em "Transparência" e depois em "Licitações". Outras informações sobre a presente licitação através do e-mail licitacao@rioprevidencia.rj.gov.br.

ld: 2463694

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de suporte básico e subscrição para produtos VMWare vSphere 6 Standard e vCenter 6 Standard para atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado do Rio

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor Preco Global (Lote Único).

DATA: 13 de abril de 2023 HORÁRIO: 14:10 horas.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO N° SEI-220009/000066/2023.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico da ÁgeRio, na página www.agerio.com.br, opção: "Transparência"/ "Licitações e Contratos", na forma de seu item 1.4.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas

SAMIR LEMOS REIS

(CPF: 009.904.990-22) Ref. Processo: SEI-220011/000318/2023

VITOR GARCIA JORDAN (CPF: CPF: 009.804.170-31)

Ref. Processo: SEI-220011/000318/2023

ld: 2463780

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas

RONALDO JORDÃO BUSSIÈRE

(CPF: 070.004.937-12) Ref. Processo: SEI-220011/001414/2021

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA A JUNIA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

ISABELLE CARDOSO JALCI EDUARDO

(CPF 167.573.917-08) Ref. Processo: SEI-220011/002169/2022

ld: 2463809

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

JOSIMAR DE AZEVEDO SANTOS (CPF: 298.160.847-91) Ref. Processo nº SEI-220011/000220/2021

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENADORA DE ATENDIMENTO

AVISO

A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- PROCON-RJ, sem vinculação até a presente data, através da COORDENADORA DE ATENDIMENTO, no presente data, atraves da CONDENADORA DE ATENDIMIENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, e do Decreto nº 2.181-97, torna público que o Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, está disponibilizado aos interessados no sítio eletrônico - http://www.procon.rj.gov.br. Processo n° SEI-220013/000298/2020.

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 011/2023 - DGO. PARTES: SEPM e a empresa ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, CNPJ: 55.979.736/0001-45.

OBJETO: Aquisição e Instalação de Equipamentos para Consultórios odontológicos para provimento das Unidades de Saúde Bucal da SEPM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.

GESTOR DO CONTRATO: 2°TEN PM Flavio da Silva Pereira, RG

FISCAIS DO CONTRATO: HCPM: TEN CEL PM DENT RG 60725 Paulo Costa Rodrigues e TEN CEL PM DENT RG 76.781 Adriane Batista Pires Maia; HPM-Nit: TEN CEL PM DENT RG 60731 Marcelo Daruz de Carvalho e TEN CEL PM DENT RG 60700 Marielisa Buriche C. Leal; ODPM/I: MAJ PM DENT RG 76.778 Vitor Marcello de Andrade e CAP PM DENT RG 76.829 Patrícia Kellen Grecca dos Santos, PPM/Cascadura: MAJ PM DENT RG 76.789 Ana Regina Cervantes Dias e MAJ PM DENT RG 76.796 Viviane de Souza Antunes; PPM/Olaria: TEN CEL PM DENT RG 60.726 Ricardo Garcez Dória Amaral e CAP PM DENT RG 76.810 Renata Castanheira Machado: 23° BPM e 35° BPM: 3° SGT PM RG 85.848 Felipe Perini de Frei-

FUNDAMENTO: 0 Processo constante no 350115/000573/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 012/2023 - DGO. PARTES: SEPM e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS Ltda

FEMININO

CLAS INSC NOME **NOTA PROCESSO** Nº Ação nº 0038856- 69.2016.8.19.0001 01 309 000458619 ANGÉLICA DA C FRAGA FONSECA 70 SEI-140001/039372/2021

MASCULINO

N°	CLAS	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
01	4628	001241176	JOSÉ MARIA CARNEIRO DA SILVA	70	Ação nº 0014115-89.2021.8.19.0000 SEI-140001/056333/2021
02	1776	000853240	JULIANDRO SANTANA DA SILVA	68	Ação nº 0159301-14.2019.8.19.0000 SEI-140001/063377/2021
03	1982	000768219	MARCELO SENA DOS REIS VELOSO	66	Ação nº 0016185-55.2016.8.19.0000 SEI-140001/056463/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADOS NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DOERJ DE 30 DE JUNHO DE 2006, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REA-LIZADO NO ANO DE 2006, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 04 DE ABRIL DE 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às decisões judiciais abaixo referenciadas, em trâmite perante o Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientadas pela Procuradoria

EPP, CNPJ: 28.199.997/0001-/70. **OBJETO**: Aquisição de Equipamentos para Consultórios odontológicos para provimento das Unidades de Saúde Bucal da SEPM. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 meses. **VALOR TOTAL**: R\$ 1,750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.
GESTOR DO CONTRATO: 2°TEN PM Flavio da Silva Pereira, RG

64.323.

FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT 76.844 Rodrigo Nascentes San Sebastian, CAP PM DENT 76.836 Gisela Gonçalves Santos e 3° SGT PM RG 85.848 Felipe Perini de Freitas.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-**FUNDAMENTO**: 0350115/000573/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 013/2023 - DGO

PARTES: SEPM e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODON-TOLÓGICOS Ltda, CNPJ: 07.897.039/0001-00. OBJETO: Aquisição e Instalação de Equipamentos para Consultórios

odontológicos para provimento das Unidades de Saúde Bucal da PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 57.720,00 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte reais). te reals). **DATA DA ASSINATURA**: 13/03/2023. **GESTOR DO CONTRATO**: 2°TEN PM Flavio da Silva Pereira, RG

64.323.

FISCAIS DO CONTRATO: DCMO: CAP PM DENT 76.844 Rodrigo Nascentes San Sebastian, CAP PM DENT 76.836 Gisela Gonçalves Santos e CB PM RG 90461 Alan dos Santos Araújo, 18° BPM: CAP PM DENT RG 89556 Rodrigo Anderson do Espírito Santo, QG: CAP PM DENT RG 89584 Cláudía Maria Barbosa Vacchiano, 23° BPM e 35° BPM: 3° SGT PM RG 85.848 Felipe Perini de Freitas.

FUNDAMENTO: O constante no Processo n° SEI-

350115/000573/2022 ld: 2463579

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUM ENTO: ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 17/2023 PARTES: Secretaria de Estado de Policia Militar e a empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA- CNPJ 59.309.302/0001-99
OBJETO: DISPOSITIVOS DE PUNÇÃO E INFUSÃO (SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA)

VALOR TOTAL: R\$ 6.985,00 (seis mil novecentos e oitenta e cinco

DATÁ DA ASSINATURA: 02/03/2023.
GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA
GESTOR SUPLENTE: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE

RG:76913 Id Funcional: 24485462; CAP PM ENF HÉRICA MATOS DE LUCA RG:89471 Id Funcional: 43981879.
FISCAIS SUPLENTES HCPM: CAP PM ENF ELAINE CRISTINA LOPES DA ROCHA RG:89464 Id Funcional: 43987877.

FUNDAMENTO: O constante no Processo SEI-350207/000825/2022 P.E 151/22 (Coparticipação SES) *Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 06.03.2023.

ld: 2463726

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso, assinados em 14.03.2023. PARTES: SEPM/PMERJ, Instituto Brasileiro de Ensino e Serviço Téc-nico Ltda. IBEST, Cristiana Fernandes da Silva, Gabriel Rodrigues Cler Fraga, Camila Alves da Silva, Yasmin Guimarães dos Santos, Jonathan Meirelles Henriques, Heloisa Augusta Silva de Miranda, Tatiana Candido da Silva Mattos, Valeska Lopes Pereira, Dandara Dunga Pai-OBJETO: Execução na SEPM, de Estágio a Estudantes, sob o regime das Lei nº 11.788/08.

PRAZO: 06.03.2023 a 31.07.2023.

VALOR: O estágio será não remunerado. FUNDAMENTO: Conforme a autorização no Processo nº SEI-

350088/000377/2020

ld: 2463710

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAIS

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UMA) CANDIDATA DO SEXO FEMININO E 03 (TRÊS) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADOS NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DOERJ DE 22 DE JANEIRO DE 2004, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLAS-SIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 28 DE OUTUBRO DE 2003. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-

RIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às decisões judiciais abaixo referenciadas, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientadas pela Procuradoria Geral do Estado, **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, para o preenchimento do Questionário de Levantamento de Dados Biográficos (QLDB), dando início à fase de investigação social do concurso em epígrafe, devendo ser observado impreterivelmente o Anexo I deste Edital:

ANEXO I - LOCAL

Endereço: Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 3º andar, Centro, Rio de Ja-

SALA nº 354 DO EDÍFICIO DOM PEDRO II

Data: 17 de Março de 2023. Horário: 09h às 17h 00 min

Geral do Estado, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para o preenchimento do Questionário de Levantamento de Dados Biográficos (QLDB), dando início à fase de investigação social do concurso em epígrafe, devendo ser observado impreterivelmente o Anexo I deste Edital:

ANEXO I - LOCAL

SALA nº 354 DO EDÍFICIO DOM PEDRO IL Endereço: Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ. Data: 17 de Março de 2023. Horário: 09h às 17h 00 min

MASCULINO

N	CLA	AS I	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
0	182	21 0	55074	EDILSON VICENTE DA SILVA	68	AÇÃO Nº 0343766-76.2010.8.19.0001
						SEI-140001/011407/20202

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DOERJ DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVI-MENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 01 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientada pela Procuradoria Geral do Estado, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para o preenchimento do Questionário de Levantamento de Dados Biográficos (QLDB), dando início à fase de investigação social do concurso em epigrafe, devendo ser observado impreterivelmente o Anexo I deste Edital:

ANEXO I - LOCAL

SALA nº 354 DO EDÍFICIO DOM PEDRO II Endereço: Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ. Data: 17 de Março de 2023. Horário: 09h às 17h 00 min.

MASCULINO

N°	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
01	7178223	MARCIO RODRIGUEZ	94	Ação nº 0031476-85.2022.8.19.0000 SEI-140001/037703/2022
02	7208680	TARCISIO AVELINO DA SILVA	92	Ação nº 0059369-48.2022.8.19.0001 SEI-140001/010623/2022
03	7159894	JOSÉ CARLOS SOUSA GUIMARÃES	90	Ação nº 0060103-96.2022.8.19.0001 SEI-140001/010531/2022
04	7208703	TARCISIO MATTOS FERREIRA SOUZA	86	Ação nº 0027823-75.2022.8.19.0000 SEI-140001/017366/2022

ld: 2463743

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 009/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de tomografia computadorizada por emissão de Positrons (PET-TC) para o Sist de Saúde do CBMERJ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no

VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA:13/03/2023.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOS/Méd/02 MARCOS ALEXANDRE BALIEIRO, RG 32.228, ld Funcional 0041425766.

MEMBROS: MAJ BM QOS/MÉD/02 MARCOS ALEXANDRE BALIEI-RO, RG 32.228, ID FUNCIONAL 0041425766 / CAP BM QOS/MÉD/96 ARAMIS AUGUSTO BITAR DE MORAES, RG 19.275, ID FUNCIONAL

MEMBRO SUBSTITUTO: CAP BM QOS/MÉD/09 VITOR BORGES PALAU, RG 44.964, ID FUNCIONAL 0041843266.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/001707/2021, P.E nº 05/23

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/23. OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos

DATA DE ABERTURA: 27/03/2023, às 09h.

DATA ETAPA DE LANCES: 27/03/2023, às 09h30min.

PROCESSO Nº SEI-270128/000002/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

ld: 2463788

ld: 2463582

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA AVISO

NOTIFICA a empresa BEM NUTRITIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.133.045/0001-95, de acordo com o art. 78, caput e Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/1993, para apresentar manifestação quanto aos fatos que lhe foram imputados, no sentido de exercer, se assim desejar, o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da publicação desta notificação, estando ciente de que se rão iniciadas as medidas que visem à rescisão unilateral do Contrato nº 046/2021

esclarecemos que os autos do Processo nº SEI 08/001/017146/2019 e todos seus documentos são públicos e podem ser acessados por qualquer interessado no link: http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno

A resposta para esta Notificação pode ser enviada ao e-mail: sube-A resposta para esta Notificação pode ser enviada ao e-mail. Subse-xec@saude.rj.gov.br ou ser remetida à SUBSECRETARIA EXECUTIVA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/RJ), no seguinte en-dereço: Rua México, nº 128 - 5º andar - sala 05 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20.031-142.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSA-MENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSOSS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, **DÅ CIÊNCIA** de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/026053/2021, em face da Organização Social de Saúde Cruz Vermelha Brasileira, inscrita no CNPJ. 07 345 851/0001-15

ld: 2463761

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSA O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DE PROCESSA-MENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSOSS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/003236/2020, em face da Organização Social de Saúde Instituto Diva Alves do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001-45.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSA-MENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSOSS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/025429/2021, em face da Organiza-Social de Saúde Instituto Diva Alves do Brasil, inscrita no CNPJ 12.955.134/0001-45.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSA-MENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSOSS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput da Constituição Federal de 1988, DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/026528/2021, em face da Organização Social de Saúde Instituto Diva Alves do Brasil, inscrita no CNPJ. 13.055.134/00014.65 12.955.134/0001-45

ld: 2463764

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES

AVISO

AVISO
NOTIFICA a Organização Social de Saúde INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA Á SAÚDE (IDEAS), CNPJ
nº 24.006.302/0004-88, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção de MULTA no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e
duzentos reais), no processo apuratório SEI-080001/007248/2022,
acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Complexo Estadual de Saúde: UPA São Gonçalo I, Hospital Estadual João Batista
Cáffara, e Hospital Estadual Alberta Torgas Cáffaro e Hospital Estadual Alberto Torres.

ld: 2463765

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a Organização Social de Saúde INSTITUTO DE DESEN-VOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA Á SAÚDE (IDEAS), CNPJ nº 24.006.302/0004-88, da APLICAÇÃO, em primeira instância admi-nistrativa a sanção de MULTA no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), no processo apuratório SEI-080001/027763/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Complexo Estadual de Saúde: UPA São Gonçalo I, Hospital Estadual João Batista Cáffaro e Hospital Estadual Alberto Torres.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato n° 010/2023. PROCESSO: SEI-080007/010352/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n° 231/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ALNET TO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIÊNTE (PERFURADOR MANUAL, REGUA PLANA, TESOURA MULTIUSO, TINTA CARIMBO AZUL, TINTA CA-RIMBO VERMELHO, PORTA DOCUMENTO, FITA ADESIVA, PASTA ABA ELASTICO e PAPEL COPIA) - Itens: 11, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 32, para atender às necessidades da Fundação Saúde e as unidades sob gestão desta Fundação Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 306.974,88 (trezentos e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE01726. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023. Parecer 2407/2022 (38947910) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 43373155.

INSTRUMENTO: Contrato n° 011/2023. PROCESSO: SEI-080007/010352/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n° 197/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (QUADRO BRANCO E NEGRO, MIDIA DVD) - Itens: 15 e 29, para atender às necessidades da Fundação Saúde e as unidades sob gestão desta Fundação Saúde. VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 277.176,00 (duzentos e setenta e sete mil cento e setenta e seis reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE01730. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023. Parecer 2407/2022 (38947910) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 43373155. SEI 43373155.

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2023. PROCESSO: SEI-080007/010352/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 197/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DLW CO-MERCÍAL DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATE-RIAIS DE EXPEDIENTE (FITAS DE IMPRESSORA) - Îtens: 17 e 28, para atender às necessidades da Fundação Saúde e as unidades sob gestão desta Fundação Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 66.432,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais). NO-TA DE EMPENHO: 2023NE01722. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023. Parecer 2407/2022 (38947910) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 43373155.

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SANRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MARCADOR QUADRO COR: VERME-MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MARCADOR QUADRO COR: VERMELHO, AZUL e PRETO) - Itens: 3, 4 e 5, para atender às necessidades da Fundação Saúde e as unidades sob gestão desta Fundação Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE01723. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. Parecer 2407/2022 (38947910) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 43373155.

INSTRUMENTO: Contrato n° 014/2023. PROCESSO: SEI-080007/010352/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n° 197/2022. PARTES: 080007/010352/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 197/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL CONTACT, PASTA SUSPENSA, SACO PLASTICO, PASTA CATALOGO, PORTA LAPIS e PRANCHETA) - Itens:7, 10, 18, 26, 27 e 31, para atender às necessidades da Fundação Saúde e as unidades sob gestão desta Fundação Saúde e vindação Saúde e as unidades sob gestão desta Fundação Saúde e vindação Saúde e as unidades sob gestão desta Fundação Saúde. VI-GENCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 147.273,36 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta e três reais e trinta e sejs centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE01725. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº S 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023. Parecer 2407/2022 (38947910) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 43373155.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 035/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº INSTRUMENTO: Contrato nº 035/2023. PREGAO ELETRONICO nº 181/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ANDREIA LORENZI ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINAVEIS, para atender as demandas das unidades sob gestão desta Fundação Saúde: Hospital Estadual Eduardo Rabelo (HEER), Hospital Estadual da Mãe (HMAE), Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária (IEDS), Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) Campo Grande I, Campos dos Goytacazes, Copacabana, Banqu. Engenho Novo. Ilha do Governador Iraiá, Itaboraí, Niterói, Nova de I, Campo Grande II, Campos dos Goytacazes, Copacabana, Bangu, Engenho Novo, Ilha do Governador, Irajá, Itaboraí, Niterói, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II, Marechal Hermes, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, São Pedro da Aldeia, Queimados, Tijuca, Jacarepaguá, Maré, Mesquita e Pronto-Socorro Geral Dr. Hamilton Agosinho Vieira de Castro (SEAP). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 565.020,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e vinte reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE02025. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1 993 e alterações pela Lei Estadual nº 287 de 04 DE EMPENHO: ZUZSINEUZUZS. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023. Parecer 2286/2023 (doc. SEI nº 38159856) e Autorização O Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 44777446). PROCESSO Nº SEI-080007/004492/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 090/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 220/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PALMAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. OBJETO: contratação de empresas especializadas para a realização de exames histopatológico e de imuno-histoquímica para o CEDI I e CEDI II - unidades sob gestão desta Fundação Saúde - em um pe-CEDI II - unidades sob gestão desta Fundação Saúde - em um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no item 1 do Anexo 01 - Termo de Referência 41269615 e propostas 43437034, 44414479.VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 1.362.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e dois mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00578. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023. Parecer 2784/2022 (doc. SEI nº 40382324) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 41215210). PROCESSO Nº SEI-080007/010611/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 157/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 323/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BENTEL COMÉRCIO SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de placas E1, DSP-L e aparelhos te lefônicos para centrais telefônicas da FUNDAÇÃO SAÚDE e suas Unidades de Gestão Plena (Itens 1 e 3). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TO-TAL: R\$ 54.000.00 (cinquenta e quatro mil reais). NOTA DE EMPE-NHO: 2023NE02039. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023. Parecer 008/2023 (doc. SEI nº 45103668) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 47695666). **PROCESSO № SEI-080007/012736/2022.**

INSTRUMENTO: Contrato n° 158/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n° 323/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEW GROW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de plaças E1, NICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de placas E1, DSP-L e aparelhos telefônicos para centrais telefônicas da FUNDA-ÇÃO SAÚDE e suas Unidades de Gestão Plena (Itens 2 e 4). VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 189.970,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e setenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE02037. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023. Parecer 008/2023 (doc. SEI nº 45103668) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 47695666). PROCESSO Nº SEI-080007/012736/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato n° 133/2023. PROCESSO: SEI-080007/010977/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n° 159/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERNIDADE (BERÇO HOSPITALAR), para atender as demandas do Hospital da Mãe e Hospital da Mulher - unidades sob gestão desta Fundação Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 155.020,00 (cento e cinquenta e cinco mil e vinte reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE02033. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. Parecer 2011/2022 (doc. SEI 36961478) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. 47013270).

INSTRUMENTO: Contrato nº 134/2023. PROCESSO: SEI-08007/010977/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MM EFRAIM COMERCIO E SERVIÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERNIDADE (BALANCA PEDIATRICA), para atender as demandas do Hospital da Mãe e Hospital da Mulher - unidades sob gestão desta Fundação Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE01917. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023. Parecer 2011/2022 (doc. SEI 36961478) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. 47013270).

ld: 2463797

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Ata de Registro de Preços nº 047/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE e a empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO**: Redução do preço unitário dos itens registrados na referida Ata, que passam a ser: item 07 - R\$ 205,14 (duzentos e cinco reais e quatorze centavos), item 8 - R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), item 10 - R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA**: A contar da data de assinatura do instrumento em 09/03/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/008134/2021**.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AVISO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMUNICA aos interessados do certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/22, referente ao Processo nº SEI-080007/000599/2022, cujo objeto é a aquisição de insumos em que as empresas: E. TAMUSSINO CIA LTDA GA MEDICAL LTDA ME apresentaram recursos contra decisão do Pregoeiro e as contrarrazões da empresa UNIDAS MEDICAL, sendo protocolados dentro do prazo legal, portanto, tempestivos e devem ser conhecidos. Sendo assim, seguindo análise do corpo técnico, decido pelo recebimento do recurso interposto por ambas as empresas e, no mérito, DEFIRO o recurso interposto pela empresa E. TAMUSSINO e INDEFIRO o recurso interposto pela empresa GA MEDICAL.

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CACÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - Nova Iguacu ENSINO MÉDIO

SEI-030033/000408/2023 Vitor da Costa Santos - 2004 SEI-030033/000201/2023 Meiriane Campos de Farias - 2003

2 - COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030033/000339/2023 José Teixeira da Silva - 2002 SEI-030033/000128/2023 Jean Francis Melo da Silva - 2000

3 - COLÉGIO PRINCESA ISABEL - Nova Iguaçu

2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030033/001356/2023

Ana Lucia Fontes de Vasconcelos - 1989

4 - COLÉGIO INDEPENDÊNCIA - Duque de Caxias

2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030029/001694/2023 Karen de Lima Monteiro - 1992

5 - CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ - Duque de Caxias 2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª À 4ªSÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU

SEI-030029/001757/2023 Rosangela de Souza Cavalcante - 1982 6 - COLÉGIO FUTURO DE CAXIAS LTDA - Duque de Caxias

ENSINO MÉDIO SEI-030029/001910/2023 João Vítor Araujo Julião de Castro - 2019 SEI-030029/002881/2023 Giovana Ribeiro Ferreira - 2020

7 - ESCOLA TÉCNICA DE RADIOLOGIA CULTURAL - Duque de

TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA E RADIODIAGNÓSTICO SEI-030029/001924/2023 Patricia Felipe Costa - 2009

8 - COLÉGIO WERNECK - Duque de Caxias 1º GRAU

SEI-030029/001993/2023

Maria Jussara Ferreira de Lima - 1981

9 - EDUCANDÁRIO SUL-AMERICANO - Duque de Caxias

ENSINO MÉDIO SEI-030029/001874/2023

Bárbara Sydionara Felismino da Silva - 2008

10 - COLÉGIO GEOFÍSICO - Rio de Janeiro 2º GRAU EM NÍVEL DE SUPLÊNCIA - AUXILIAR EM CONTABILIDA-

SEI-030029/002100/2023 Davi Reis Bezerra - 1978

11 - COLÉGIO JOAN MIRÓ - Niterói

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA SEI-030029/001877/2023

Anselmo Rodrigues Pereira - 2004

12 - EDUCANDÁRIO CRUZEIRO DO SUL - Duque de Caxias ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030029/001682/2023 Claudilene da Cruz Cordeiro - 2009 2º GRAU - TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEI-030029/001250/2023

Alexandra Rafaela Menezes - 2000 ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

SEI-030029/001395/2023 Aline Ferreira de Oliveira - 2000 SEI-030029/001267/2023 Elizabete Maria da Silva - 1997 2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

SEI-030029/001253/2023 Fabiana Barbosa Almeida - 1994

13 - PRIMAVERA ORGANIZAÇÃO CULTURAL - Duque de Caxias Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e

SEI-030029/001749/2023 Johnny Gregorio da Silva - 2016

14 - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO - Duque de Caxias ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030029/001334/2023 Viviane Aparecida Silva Alves - 2014

15 - COLÉGIO AURI VERDE - Duque de Caxias 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SEI-030029/002205/2023

Candida Isabel de Jesus Ribeiro da Silva - 1991

16 - COLÉGIO ARAUJO PETRA - Duque de Caxias TÉCNICO EM QUÍMICA

SEI-030029/001955/2023

Jair Rodrigues de Assis Ferreira - 2014

17 - COLÉGIO WAKIGAWA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030029/001627/2023

Sergio Ribeiro de Sousa - 2006

18 - INSTITUTO CYLLENO - Rio de Janeiro 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SEI-030029/002622/2023

Maria de Fátima de Almeida Freire - 1981

19 - CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - Duque de Caxias 2º GRAU - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SEI-030029/002040/2023

João Fabio da Costa Peixoto - 1982

20 - EDUCANDÁRIO MARIA LUIZA PONTES - Duque de Caxias 2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS SEI-030029/002142/2023

Raquel Vasconcelos de Oliveira - 1999

21 - INSTITUTO AGRAS DE ENSINO - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E SEI-030035/002392/2022

Aline Ingrid Pereira Lima - 2005

22 - COLÉGIO PRESIDENTE CAMPOS SALLES - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUITOS

SEI-030035/003738/2022 Jamile Campos Elias - 2002

23 - LABEST ESCOLA TÉCNICA - Petrópolis

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS SEI-030042/000892/2023 Thayene Oliveira Starck - 2021

24 - COLÉGIO ESTADUAL MOYSÉS FURTADO BRAVO - Petrópo-

ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JO-**VENS E ADULTOS** SEI-030042/001031/2023 Elisangela Mello Alves - 1998

25 - CAP - COLÉGIO E CURSO PREPARATÓRIO - São Gonçalo ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030042/000839/2023

Eduardo Armando Oliveira de Sá Couto - 2007

26 - HÉLADE VESTIBULAR E COLÉGIO - Petrópolis ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JO-

VENS E ADULTOS SEI-030042/000797/2023 Suelen de Souza Serrão - 2004

27 - CENTRO DE EDUCAÇÃO MODERNA - Magé ENSINO DE 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030042/001075/2023 Silvio Rodrigues Antonio - 1983

28 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PIRES DE AL-

BUQUERQUE - Rio de Janeiro Ensino fundamental na modalidade de Educação de Jo-

VENS E ADULTOS SEI-030029/013869/2022

Luis Claudio da Silva Sant'Anna - 2010 29 - CECAPE - CENTRO DE CAPACITAÇÃO HUMANA E PROJE-

TOS EDUCACIONAIS - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030029/001939/2023

Jonatas Rodrigues Michel - 2011

30 - ESCOLA TÉCNICA INTENSIFICAÇÃO DA IMAGEM - Duque de Caxias
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

SEI-030029/001468/2023

Iomara Oliveira de Souza - 2015

31 - COLÉGIO PROJEÇÃO - Niterói ENSINO MÉDIO

SEI-030030/001734/2023

Pietro Hilário Gomes Bezerra - 2003

32 - CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI - CEN - NITERÓICURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE NORMAL, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO PARA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ABRANGEN-DO ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS À

DISTÂNCIA SEI-030030/000726/2021

Tatiara Cerqueira da Silva - 2018

33 - SISTEMA EDUCACIONAL PAI INTELIGENTE - Niterói ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA

SEI-030030/001543/2023

Vinicius do Valle Sidreira - 2017

34 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SIGMA - Niterói

ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS À DISTÂNCIA

E-03/002/731/2016 Carlos Eduardo Machado Torres - 2005

35 - ESCOLA ESTÁCIO - UNIDADE NITERÓI - Niterói

ENSINO MÉDIO SEI-030030/005682/2022

Clara Ferreira Santos Bessone - 2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-

1 - COLÉGIO BRASILEIRO DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu

8ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030033/000124/2023

Sergio Luiz Vieira do Nascimento - 1985

2 - ESCOLA MATER DOLOROSA - Belford Roxo 3ª SÉRIE DO 1º GRAU SEI-030029/001720/2023

3 - EDUCANDÁRIO CRUZEIRO DO SUL - Duque de Caxias

9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030029/002029/2023 Filipe Mendes Norberto - 2019

Patrícia Martins Fraga - 1989

4 - PRIMAVERA ORGANIZAÇÃO CULTURAL - Duque de Caxias

3º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030029/002046/2023 Lucas Magalhães da Silva - 2021

5° ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030029/001603/2023

Raí Moraes da Silva - 2017

5 - COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PENHA - Duque de Caxias

5ª SÉRIE DO 1º GRAU SEI-030029/002147/ 2023 Patrícia de Oliveira Batista - 1994 2ª SÉRIE DO 2º GRAU

SEI-030029/001875/2023 José Carlos da Silva - 1986

6 - COLÉGIO E CURSO CENAS - Belford Roxo 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030029/001688/2023 Fernanda Menezes Ribeiro Moraes - 2020

7 - SISTEMA INTEGRADO MÁXIMO LTDA - ME - Duque de Ca-

xias 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030029/001271/2023

Ágata da Silva Gomes - 2009

Isabelly Gama da Silva de Aguiar - 2019

8 - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO - Duque de Caxias FASE III DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030029/001451/2023

9 - CENTRO EDUCACIONAL BENÍZIO SILVA - Duque de Caxias

5° ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030029/001208/2023

Rafael Higor Santos de Souza Moraes - 2013

10 - EDUCANDÁRIO SUL-AMERICANO - Duque de Caxias 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO SEI-030029/001053/2023 Luciano Souza dos Santos - 2000

11 - COLÉGIO ESTADUAL HERCÍLIA HENRIQUES MORET - Petró-

5º SÉRIE DO 1º GRAU SEI-030042/001053/2023 Roberta Aparecida Araujo Ribeiro - 1995 3º ANO DO ENSINO MÉDIO SEI-030042/000707/2023 Tatianne Macêdo de Almeida - 2003

6ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030042/000749/2023 Virginia Oliveira da Silva - 2000 FASE II DO ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030042/000380/2023 Luci da Silva Souza - 2005 FASE V - ENSINO DE SUPLÊNCIA SEI030042/000968/2023 Carlos Roberto Castilho - 1984

12 - COLÉGIO METTA - Magé 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030042/001032/2023 Ryan de Oliveira Cardoso - 2019

13 - CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ - Duque de Caxias 2º SÉRIE DO 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030029/002038/2023 Silvana Gomes da Silva - 1983

14 - ESCOLA MATER DOLOROSA - Belford Roxo 7° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030029/002932/2023 Emilly Evelyn Leão Dias - 2015

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Processo nº SEI-030029/000787/2022. 2º SEMESTRE - ANO: 2014
01 - Natalia Rufino Carneiro de Oliveira
2º SEMESTRE - ANO: 2016
01 - Gabriel dos Santos Barros
02 - Maria Julia Gomes

02 - Maria Julia Gomes Vinicius Rodrigues de Jesus

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância, de JOSÉ ALBERTO DE PAULA TORRES LEAL, ano 2008 - Processo nº SEI-030035/001877/2021.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFER a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, na Modalidade de Jovens e Adultos, Educação a Distância de RAPHAEL PEREIRA SANTOS PINTO, ano 2008 - Processo nº SEI-030034/004796/2022.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, na Modalidade de Jovens e Adultos, Educação a Distância, de THAINANA BARBARA AZEVEDO CALVALCANTE, ano 2014 - Processo nº SEI-30034/004231/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, na Modalidade de Jovens e Adultos, Educação a Distância, de NATANI ALMEIDA DE ARÚJO, ano 2011 - Processo nº SEI-030033/005033/2022 030033/005033/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, torna sem efeito o Edital referente a publicação de 03/03/2023, pág. 27, 3ª coluna, Suelen de Souza Serrão, referente a conclusão ou estudos realizados - Fase VIII do Ensino Fundamental MODALIDADE DE EDUCAÇÃO de Jovens e Adultos, no Hélade Vestibular e Colégio, no ano letivo de 2004 - Processo nº SEI-030042/000797/2023.

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-A CUONDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCULAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, torna sem efeito o Edital referente ao LUIS CLAUDIO DA SILVA SANT' ANNA, Ensino Fundamental II na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ano 2010, na ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PIRES DE ALBUQUERQUE - Rio de Janeiro, publicado no D.O. de 07/03/2023 - Página 44. Processo nº SEI-030042/000797/2023.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, torna sem efeito o Edital referente ao JONATAS RODRIGUES MICHEL, Ensino Médio Fase III na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ano 2011, no CECAPE - CENTRO DE CAPACITAÇÃO HUMANA E PROJETOS EDUCACIONAIS - Rio de Janeiro, publicado no D.O. de 07/03/2023 - Página 44. Processo nº SEI-030042/000797/2023 030042/000797/2023

RETIFICAÕES D.O. DE 14/02/2023 PÁGINA 44 - 2ª COLUNA EDITAL

1 - COLÉGIO ARGUMENTO - Niterói ENSINO MÉDIO SEI-030030/000444/2023 Onde se lê: Bernardo Almeida da Mota - 2017 Leia-se: Bernardo Alberto Almeida da Mota - 2017

> D.O. DE 03/03/2023 PÁGINA 27 - 2ª COLUNA EDITAL

1 - COLÉGIO REI - REDE DE ENSINO - Niterói ENSINO MÉDIO E-03/002/102013/2018 Onde se lê: Ana Carolina Campos Zarattini Queiroz - 2000 Leia-se: Ana Carolina Campos Zarattini - 2000

D.O. DE 07/03/2023 PÁGINA 44 - 1ª COLUNA EDITAL

10 - CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - Nova Iguaçu SEI-030029/002391/2023 SEI-030029/001147/2023 Onde se lê: CENTRO EDUCACIONAL ALBERT Leia-se: CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN

D.O. DE 13/03/2023 PÁGINA 25 - 3ª COLUNA EDITAL

6 - COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO - Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030035/001466/2023 Onde se lê: Yasmim Lima Vieira Alexandre - 2022 Leia-se: Yasmin Lima Vieira Alexandre - 2022

ld: 2463800

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS

COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE FREDERICO VILLAR

FDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE FREDERICO VILLAR, Censo Escolar 33027137 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDU CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. NO ANO 2022, 1º SEMESTRE: Thalita Lourenço Alves. NO ANO 2022, 2º SEMESTRE: Ana Beatriz da Silva Almeida. André Vinícius Assis de Vasconcelos. Cauã Pablo Pacheco Andrade da Silva, Davi Fagundes da Silva, Deysid Gomes Dias Pereira, Eduardo Gomes Cunha, Estér Gomes Villa Chã, Fagner da Silva Almeida Filho, Gabriel Rocha dos Santos Silva, Guilherme Arthur Barreto Dutra, Helohane Muniz Paiva Hernandes, Hevelyn Domitila Silva Chaves, Jacques de Araujo Filho, João Victor Santos da Fonseca, João Vitor Souza da Silva, Kimberlly da Silva Mota de Souza, Luiz Fernando Pereira Teixeira, Marcia Moyseis Mendes, Mateus de Oliveira Brasil, Nicolas Araújo Ferreira, Pablo da Cunha Miguel Monteiro, Patrick Barbosa dos Santos Gonçalves, Rafael Santos de Sousa, Regiane da Silva Bastos, Stéfanny Tenan Pereira, Thaís Teodoro dos Santos, Wellington Dias dos Santos Silva. Diretora: Gilyane de Souza Vianna, designado DOERJ DE 10/01/2018, página 14. Secretária Escolar: Suely Vieira Luiz, designada no DOERJ de 09/10/2009, página 19, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: lara Moraes da Silva ID 3589834-8 e Cláudia Siqueira Peccini, ID 3872044-2. Processo SEI-030030/001877/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VERÍSSIMO

FDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VERÍSSIMO, Censo Escolar nº 33053383 torna pública a listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano Escolar nº 33093383 torna publica a listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º Semestre: Aline Feijó Leite, Ándreia de Souza Avelino, Arlon Leonardo da Costa da Cunha; Elisângela de Azevedo Paiva de Sousa, Erasmo Ferreira; Eroni Lins Lima Pato; Esmeralda da Silva Montezi; Esther Gonçalves Nascimento; Gerlaine da Conceição Rocha; Gisele Cristina da Silva; Ingryd Kaylane Lima Olegário; Karine da Silva Fernandes; Luana Clemente de Souza; Luís Felipe Fonseca Batista; Marcos Vinícius de Souza Faria; Natan Silva dos Santos; Soraia Ferreira; Ana Carolina Abreu Batista; Bruno Rosa Lopes Valentino; Fabiolla Oliveira de Lima; Katia Gomes Rosa; Leonardo Gabriel Morais Pedro; Marcia Cristina Paulino Alves; Mateus de Babo Alves; Paulo Roberto Gomes Ferreira; Ronaldo Moreira da Silva; Ruan Monteiro Sieia; Sueli de Oliveira Sant'Ana; Thays Barcellos Alves; Tiago Babo Alves; Vilmar Aguiar. Diretora Adjunta: Mariangela da Conceição Pintor, D.O. de 02/06/2022, pág. 33. Secretária Escolar: Rosangela Aguiar Duarte de Farias D.O de 03/09/2013 pág. 20. Servidores responsáveis pela publicação: Edna Cardoso Martins Reuther, ID. 4329155-4 e Gisela Lopes da Rosa Moura, ID. 4329152-0. Processo nº SEI 030042/001097/2023.

ld: 2463662

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III COLÉGIO ESTADUAL MATO GROSSO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MATO GROSSO, Censo Escolar nº 33074151 - torna pública a listagem de concluintes: Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º Semestre: Adriana França de Oliveira Izidorio, Aline Batista França, Allan Marcos Pereira de Oliveira, Ana Cristina Vitória Faustino Ramos, Ana Lucia Matos da Silva, Andrea Cristina Oliveira da Silva, Elaine da Silva Riccio, Gabriel Firmino Peixoto, Ivone Ferreira, Juan Pablo Penha Freitas, Mary Wanderley da Silva, Nathalia Cristina da Costa Teixeira, Paulina Eing Mariano, Rafaela Cristiano Oliveira da Silva, Sergio Abel Assis Valle, Selma Nunes Rodrigues Souza, Shirla Mota Rodrigues, Silvan de Oliveira Cabral, Thor Valentim. Diretora Claudia de Souza Chaves, designada no DOERJ de 07/11/2016, página 10, 1ª coluna, Secretária Escolar Renata Nunes da Silva, designada no DOERJ de 07/06/2022, página 22, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação Ana Fátima Ribeiro Barbosa, ID 4329799-4 e Silvia dos Santos Souza, ID 4427991-4. Processo nº SEI-030035/001213/2023. O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MATO GROSSO. Censo Es-

COLÉGIO ESTADUAL GENERAL OSÓRIO

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GENERAL OSÓRIO, Censo Escolar nº 33088160 - torna pública a listagem de concluintes: Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2ºSemestre: Alexandre de Paula Sena; Alan dos Santos Moraes; Aniele Marcolino Peixoto; Ana Paula Nojosa Barbosa; Avana da Silva Vila Lorenzo; Allanny Ventura Vianoski Lima; Antoniele Katerine de Lima; Beatriz Mesquita dos Santos; Beatriz de Oliveira Santos Aguiar; Camila Magalhães de Souza; Cleize Aline Lima Adão; Charles Eduardo Elidio Vidal; Fabiana da Silva Grippe; Daniel de Carvalho Aveilino; Davy da Silva de Moura; Erlon Marques da Silva; Fernanda Kelle Ramos dos Santos; Gabriel Ferreira da Silva; Guilherme William dos Santos de Almeida; Hudson Sabino dos Santos Figueiredo; Janderson Gomes da Silva; Jorge de Jesus Pereira da Silva; José Ataide Farias Teixeira; José Roberto Rosa de Souza; Jonathan Lemos Baring; José Carlos Soares de Souza; Juliana Lopes dos Santos; Kaikee Barbosa Cardoso da Silva; Keli Lorena dos Santos; Larissa Marins Correia; Larissa Souza de Campos; Leandro Víctor Rodrigues Correia; Luiz Roberto de Carvalho Conceição; Pamela da Silva de Oliveira; Maiara Félix Soares da Silva Mattos; Melicia Carvalho de Oliveira dos Santos; Marcelina de Lima Cardoso; Marcos Vinicius da Conceição; Maria Aparecida Torraca de Carvalho Conceição; Rosangela de Souza Pimente!; Rosimere de Souza Miranda Caruso; Rodrigo Barros dos Santos; Saivas pobarta lores da Silva; Talita Mugra Parage da Silva; Ta Aparecida Torraca de Carvalho Conceição; Rosangela de Souza Pimentel; Rosimere de Souza Miranda Caruso; Rodrigo Barros dos Santos; Sérgio Roberto Lopes da Silva; Talita Moura Ramos da Silva; Tamiris Lima de Melo; Tatiana dos Santos Cunha; Thaís Maria Nunes Limoeiro; Yan Felipe Rocha Casado de Seixas; Wallace de Souza Araujo. Diretor Rafael Fiuza Cislaghi, designado no D.O.E.R.J. de 05/03/2015, página 19, 1ª coluna. Secretária Escolar Zilá Teixeira Brilhante da Silva, designada no D.O.E.R.J. de 07/11/2016, página 10, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação Luciana Santiago Oliveira Gabriel, ID n°4428010-6 e Edvania Menezes Nascimento da Silva, ID n° 4210922-1. Processo n° SEI-030035/001213/2023.

ld: 2463494

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 28/2023. PARTES: UERJ e HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de Soluções de Sala de Aula Híbrida, com manutenção corretiva. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 3.767.940,00. RESPONSÁVEIS: Thiago Fernandes Pacheco, mat.: 37.455-3 (gestor) e Tamyres Ayres Libório, mat.: 40.622-3 (fiscal). NO-MEAÇÃO: Portaria 026/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00566. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Eletrônico nº 552/2022, Processo nº 260007/042601/2022.

ld: 2463745

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM INFORMÁTICA/OPERAÇÃO E MO-**NITORAMENTO**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/002095/2023, resolve convocar os candidatos listados na tabela 1 devido às vacâncias listadas na tabela 2.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/13868/2013.

(Tabela 1 - Candidatos convocados)

Class.	Nome
25° AC	LUIZ FELIPE FERREIRA DE CARVALHO
26° AC	THADEU FURTADO BARROS
3° NI	DIEGO BARBOSA ANTUNES

(Tabela 2 - Vacâncias)

Matrícula	Nome do servidor aposentado ou exonerado	Portaria	DOERJ
370767	ANDERSON LUIZ DOS SAN- TOS RIBEIRO	145/2023	13/02/2023
406199	ANDRÉIA PEREIRA DE MAT- TOS DE MELO	385/SGP/2022	22/06/2022
243238	CARLOS AUGUSTO DE CAR- VALHO	903/2016	26/10/2016

ld: 2463585

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM TI/ INFRAESTRUTURA (Região Rio

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/039877/2022, torna pública a eliminação do candidato ALEXANDRE ROCHA DE SOUZĂ, 12º classificado por desistência da vaga, e CONVOCA em substituição a candidata TÂMARA MACHADO TEIXEIRA, 13º classificada, na vacância pela aposentadoria do servidor PAULO SERGIO MATHIAS HENRIQUE, matrícula nº 311274, id. Funcional 25651552, conforme Portaria nº 374/SGP/2020, publicada no DOERJ de 10/11/2020.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-260007/006734/2021.

ld: 2463586

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Permissão a Titulo Precário e Oneroso de Serviços nº 002/2020. PARTES: CODERTE e EMPRESA VIAMIL EIRELI-ME. OBJETO: Repasse mensal a título de outorga proporcional ao faturamento bruto mensal da permissionária, tendo em vista o reequilibrio econômico financeiro concedido, ficando determinada a prorrogação do prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023. DATA DE INÍCIO: 17/04/2023. DATA DO TÉRMINO: 17/04/2024. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016. PROCESSO Nº SEI-100004/000137/2023.

ld: 2463714

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2023. PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquavíários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e a Empresa CONECTA CAR LOCADORA DE AUTO-MOVEIS EIRELE. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), e a importância global de R\$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-220008/000107/2023.

ld: 2463669

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2023 PARTES: INSTITUTO ESTA-

DUAL DE AMBIENTE E A AMBIENTAL RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento, operação, supervisão e manutenção da rede de monitoramento da qualidade do ar e de meteorologia do Estado do Rio de Janeiro. (INEA) na forma da proposta-detalhe e do instrumento convocatório. **PRAZO**: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) DATA DA ASSSINATURA: 10/03/2023. PROCESSO Nº SEI-ASSSINATURA: 070002/007234/2020

ld: 2463709

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO Nº 05/2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, e a CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A. OBJETO: Resilição do Contrato nº 50/2013 - INEA, relativo à "elaboração de projeto executivo e construção da obra de fixação da Barra Franca de Saquarema", com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes. DATA DA ASSSINATURA: 13/03/2023. PROCESSO N° SEI E-07/506659/2012 07/506659/2012.

Id: 2463740

Serviço de Atendimento ao Cliente da **Imprensa Oficial do** Estado do Rio de Janeiro 0800 - 284 4675



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização Remunerada de Uso nº 024 PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e PAI & FILHOS FRUTAS E LEGUMES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste termo de Autorização Remunerada de Uso, a ocupação pelo AUTORIZATÁRIO de uma área de 30,625m², no Pavilhão 11, módulo 41-A INTERNO, Unidade Grande Rio, Irajá. **DATA DA AS-SINATURA**: 07/03/2023. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e podendo ser renovado por iguais períodos. **VA**-LOR: R\$ 949,68 (novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente. PROCESSO Nº SEI-020004/001170/2021

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA, vem por meio do presente aviso, informar que excepcionalmente, entre os dias 15/03/2023 e 19/03/2023, o gabinete da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa funcionará dentro da Feira Rio Artes Manuais, onde a senhora Secretária Danielle Christian Ribeiro Barros irá despachar.

ld: 2463833

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 002/2019

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LT-

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023

OBJETO: Rescisão amigável da do contrato nº 002/2019, tendo por objetivo gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credencia-

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-30/001/006450/2019; inciso II, do artigo 79, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Omitido no D.O. de 23/02/2023.

**Republicado por incorreções no original publicado no D.O de 10/03/2023.

ld: 2463593

ld: 2463716

Controladoria Geral do Estado

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 01/2023.

PARTES: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/RJ e CEN-TRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

OBJETO: Prestação de serviços de administração de estagiários. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações,

pela Lei Estadual n.º 287/1979. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da publicação.

VALOR TOTAL: 1.187.400,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023 PROCESO Nº SEI-320001/000101/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE **AGENTES PÚBLICOS**

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 2º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo SEI nº E-03/006/2058/2016, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1°, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor ALEXANDRE VITO-RINO RAMOS, Professor Docente I, Identidade Funcional 3883016-7, Matrícula nº 827.183-5, Vínculo 1, Nível C, Referência 6, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13° andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1892, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 18/08/2016 a 27/08/2016.

ld: 2463516

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUBSECRETARIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURAN-ÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO E A EMPRESA AMAZON SER-VIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ N° 24.980.538/0001-78).

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos especiais TI-PO SUV na forma do Termo de Referência e do instrumento convo-

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) meses, sendo destes 36 (trinta e seis) meses destinados à sua execução, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.

VALOR TOTAL: R\$ 3.186.000,00 (três milhões cento e oitenta e seis

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, previsto no artigo 64 § 2° da Lei nº 8.666/1993, e, realizada por meio da instrução dos Processos Administrativos n.sº SEI-390004/000360/2022, SEI-390002/002475/2022, SEI-390002/003328/2021, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00269.

PROCESSO N° SEI-390004/000360/2022

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUBSECRETARIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SSMGSI nº

PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR do GABINETE DE SEGURAN-ÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO e a Empresa WEBTRIP AGÊN-CIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (CNPJ nº 07.340.993/0001-

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2022, bem como a alteração quantitativa do Contrato nº 004/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 16 de marco de 2023, dandose o contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DE ASSINATURA**: 12 de março de 2023.

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 937.499,73 (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.687.499,52 (um milhão seiscentos e oitenta e sete reais, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: no art. 57, inciso II, e art.58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, todos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. PROCESSO Nº SEI-390002/000338/2022.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 14.03.2023.

ld: 2463773

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, em atenção ao contido no processo SEI-220007/003875/2021 e ao que consta o ANEXO IX do Contrato de Concessão nº 11/22 - Rio + Saneamento, que trata do Conselho de Titulares, COMUNICA a 2º (segunda) reunião dos Membros, com a finalidade de discutir a atuação da Concessionária nos municípios pertencentes ao BLOCO 3. Esta será realizada na data de 31 de março de 2023, às 11h, por meio de Videoconferência, no link posteriormente encaminhado.

ld: 2463732

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

AVISO

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL torna público que fora julgado IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela licitante CONSORCIO PRAÇA DA PONTE sobre o resultado final de HABILITAÇÃO da Concorrência Nacional nº 040/2022/SEINFRA, que tem por objetivo a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 195 UNIDADES HABITACIONAIS, BAIRRO PRAÇA DA PONTE, MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "CASA DA GENTE". A íntegra da decisão pode ser verificada junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, através dos indexadores SEI 48466016 e 48532897 (índex ord despesa).

48532897 (index ord despesa).

Diante do exposto, considerando ainda a necessidade do prosseguimento dos trâmites licitatórios, fica designada a data de 17 de março de 2023 às 10h00min para continuidade do certame visando à abertura do envelope "B" - Propostas de Preços. Processo nº SEI-170026/002250/2021.

AVISO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA nos termos do Artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, a decisão a mim submetida e JULGO IMPROCEDENTE o recurso da licitante CONSORCIO PRAÇA DA PONTE, mantendo a decisão da CPL em habilitar a CONSTRUTORA R2X LTDA no âmbito da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2022.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e execução de obras para construção de conjunto habitacional de interesse social com 195 unidades habitacionais, Bairro Praça da Ponte, Município de Miguel Pereira, no âmbito do Programa "CASA DA GENTE".

RECORRENTE: Consorcio Praça da Ponte
RECORRIDO: Secretaria De Habitação De Interesse Social - SEHIS

Comissão Permante de Licitação - CPL. Processo nº SEI-170026/002250/2021

ld: 2463878

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSELHO

AVISO

Será realizada, no dia 17 março de 2023, às 11h, na Sala do Conselho (Rua do Carmo, nº 27, 13º andar), a 584ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, constando da pauta as seguintes

Processo nº SEI-140001/066864/2020.

- 1. SEI-140020/000343/2021 pedido de restituição;
- 2. SEI-140001/090077/2020 estudo sobre a Resolução de Promo-
 - 3. SEI-140017/011271/2022 licença para estudos; 4. SEI-140001/002051/2023 licença para estudos;
 - 5.SEI-140006/000007/2023 licença para estudos; 6. SEI-140001/005812/2023 licença para estudos;
 - 7.SEI-14/007/003836/2019 licença para estudos; 8. Apresentação do Sistema de Correição e do Relatório de Correição
 - da Procuradoria de Serviços Públicos PG08; 9. Assuntos Gerais.

ld: 2463618

CANAIS DE

SAC IOERJ

Servico de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675 sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com

